



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

www.mogiguacu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu

Sábado, 04 de março de 2023

Ano II | Edição nº 283

Página 1 de 44

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos Administrativos	3
Outros atos administrativos	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Ato de Abertura	4
Editais	42
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	44
Licitações e Contratos	44
Homologação / Adjudicação	44
Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos	44
Licitações e Contratos	44
Aviso de Licitação	44

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mogiguacu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
CNPJ 45.301.264/0001-13
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro
Telefone: (19) 3851-7000
Site: www.mogiguacu.sp.gov.br
Diário: <https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br>

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
CNPJ 46.255.196/0001-66
Rua Paula Bueno, 240 - Centro
Telefone: (19) 3831-9888
Site: www.samaemogiguacu.com.br

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
CNPJ 59.015.438/0001-96
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde
Telefone: (19) 3891-9444

Fundação Educacional Guaçuana - FEG
CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro
Telefone: (19) 3861-1915

Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguacu
CNPJ 54.672.845/0001-52
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalves
Telefone: (19) 3861-1015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mogiguacu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 04 de março de 2023

Ano II | Edição nº 283

Página 2 de 44

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 26.475, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa o servidor Reginaldo Cristiano de Araújo, RG. Nº 45.516.940-8 e CPF Nº 300.038.728-58, para substituir funcionária que especifica, por motivo de afastamento médico.

DECRETO Nº 26.476, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa Maria Claudia Peron, RG. Nº 20.473.993-7 e CPF Nº 140.392.258-64, para exercer funções do cargo, em comissão, de Vice-Diretor de Ensino Fundamental.

DECRETO Nº 26.477, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa o servidor Antonio Carlos Serapião, RG. Nº 17.211.890 e CPF Nº 099.455.788-47, para exercer, em substituição, a Função de Confiança de Assessor Técnico de Departamento.

DECRETO Nº 26.478, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa o servidor Yoshimitsu Noda, RG. Nº 8.298.780-4 e CPF Nº 879.030.168-49, para exercer, em substituição, a Função de Confiança de Assessor Técnico de Departamento.

DECRETO Nº 26.479, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa a servidora Sara Cristina da Silva, RG. Nº 28.661.162-4 e CPF Nº 271.059.138-35, para exercer, em substituição, a Função de Confiança de Assessor Técnico de Departamento.

DECRETO Nº 26.480, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa a servidora Jerusa de Cassia Françoso Machado, RG. Nº 27.958.688-7 e CPF Nº 268.873.198-02, para substituir funcionário que especifica, por motivo de férias regulamentares.

DECRETO Nº 26.481, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Exonera Viviane Gomes Graciano Nogueira, RG. Nº 32.866.339-6 e CPF Nº 302.581.698-85, do cargo, em comissão, de Assessor II.

DECRETO Nº 26.482, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia Claudinei da Silveira Rodrigues, RG. Nº 16.992.589-4 e CPF Nº 070.901.728-64, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Bem-Estar e Defesa Animal.

DECRETO Nº 26.483, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia Vanessa Alves de Oliveira Fonseca, RG. Nº 41.740.902-3 e CPF Nº 288.156.248-56, para exercer, em

comissão, o cargo de Secretário Adjunto.

DECRETO Nº 26.484, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia Monise Soraya do Prado Lopes, RG. Nº 35.160.259-8 e CPF Nº 302.471.838-90, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor II.

DECRETO Nº 26.485, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia Messias Alves da Silva, RG. Nº 33.144.828-1 e CPF Nº 308.020.428-05, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor II.

DECRETO Nº 26.486, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa Kelly Cristina Camilotti Cavalheiro, RG. Nº 21.121.745-1 e CPF Nº 150.355.038-95, Secretária Municipal de Administração, para responder pelo expediente da Presidência da Comissão Municipal de Licitações, durante o impedimento da titular, por motivo de férias regulamentares.

DECRETO Nº 26.487, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa o servidor João Batista Machado, RG. Nº 15.430.234-X e CPF Nº 053.762.718-97, para substituir funcionário que especifica, por motivo de férias regulamentares.

DECRETO Nº 26.488, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa a servidora Silvia Aparecida Pierina, RG. Nº 20.348.173 e CPF Nº 079.662.238-84, para substituir funcionário que especifica, por motivo de férias regulamentares.

DECRETO Nº 26.489, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Prorroga licença sem remuneração a servidora Alexsandra Andrea Alves dos Santos, RG. Nº 20.085.880-4 e CPF Nº 325.108.388-06.

DECRETO Nº 26.490, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Suplementa dotações do orçamento vigente, nos termos da Lei nº 5.694, de 21 de Dezembro de 2022.

DECRETO Nº 26.491, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Suplementa dotações do orçamento vigente, nos termos da Lei nº 5.694, de 21 de Dezembro de 2022.

Portarias

PORTARIA Nº 046, DE 2023.

Atribui, em substituição, Função Gratificada, FG-2, de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, ao servidor Paulo Roberto de Jesus Cremonezzi, RG. Nº 16.124.391 e CPF Nº 061.927.098-58, durante o impedimento do titular.

PORTARIA Nº 047, DE 2023.

Atribui, em substituição, Função Gratificada, FG-2, de Chefe da Divisão de Coleta de Lixo, ao servidor Paulo Assis da Costa, RG. Nº 01.883.111-1 e CPF Nº 068.402.408-00,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 04 de março de 2023

Ano II | Edição nº 283

Página 3 de 44

durante o impedimento do titular.

PORTARIA Nº 048, DE 2023.

Atribui Função Gratificada ao servidor Anderson Aparecido Alves, RG. Nº 32.059.973-5 e CPF Nº 318.808.958-97.

PORTARIA Nº 049, DE 2023.

Atribui , em substituição, Função Gratificada, FG-1, de Encarregado de Seção do Centro Esportivo Juscelino K. de Oliveira, ao servidor Luiz Antonio Pereira Claudino, RG. Nº 6.155.111 e CPF Nº 294.379.206-30, durante o impedimento do titular.

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA DE MOGI GUAÇU SECRETARIA DE CULTURA COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Cultura de Mogi Guaçu torna público o resultado da seleção de músicos e cantores para o evento cultural "Canta Guaçu 2023", de acordo com o edital 02/SECULT/2023, publicado na edição 265 do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu, no dia 4 de fevereiro de 2023.

DO EDITAL

De acordo com o previsto no edital a Secult - Secretaria Municipal de Cultura, por meio de inscrição on-line, torna público o resultado de seleção dos músicos e cantores que participarão do Canta Guaçu 2023, evento realizado em comemoração ao aniversário de Mogi Guaçu, conforme edital 02/Secult/2023, publicado no Diário Oficial do Município, edição 265 do diário oficial eletrônico de Mogi Guaçu, no dia 04 de fevereiro de 2023.

A comissão julgadora, após análise dos quesitos exigidos no edital, seleciona os seguintes nomes:

Nomes dos Instrumentistas	Instrumento
Eduardo José de Souza	Teclado
Paulo Henrique Lopes	Bateria
Ronaldo Diego Gomes	Guitarra

Nomes dos Cantores

Ana Beatriz Belangier Martins

Bandeira

Jéssica Cineco de Lima

Leonina Cristina Martins

Paulo Renato dos Santos

Mogi Guaçu, 03 de março de 2023.

ANDRÉ SASTRI ALVES
Secretário Municipal de Cultura

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISOS DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023 - PL nº 3.055/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria de profissionais técnicos especializados na área Gestão da Assistência Social, conforme especificações e normas definidas no Anexo I - Termo de Referência do edital. **Abertura: 09h30min do dia 17 de março de 2023.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - PL nº 3.060/2023 - UASG: 986715. OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios de panificação e confeitaria, para atender as necessidades dos Programas e Projetos da Secretaria de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses. **Abertura: 09h30min do dia 17 de março de 2023.**

Os editais completos, referentes às licitações supramencionadas, encontram-se à disposição dos interessados na CML, situada na Rua Henrique Coppi, nº 200, Centro, Mogi Guaçu/SP, até o dia do certame, no horário das 08h às 16h, em dias úteis, mediante recolhimento de sua respectiva taxa, no andar térreo da Prefeitura, e/ou sem ônus através do site www.mogiguacu.sp.gov.br e, para o pregão na modalidade eletrônica, no site www.gov.br/compras/pt-br. Mogi Guaçu, 3 de março de 2023. Thaís Suelen da Silva - Presidente da CML.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 04 de março de 2023

Ano II | Edição nº 283

Página 4 de 44

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO Nº 02, de 2023.

A Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, divulga e estabelece normas para a abertura das inscrições para realização de **Concurso Público de Provas e Títulos** em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, destinado a selecionar candidatos para provimento de emprego público em caráter efetivo.

Observadas as disposições constitucionais e, em particular, as normas contidas neste Edital, faz saber que os trabalhos estarão sob a responsabilidade e serão executados através da Empresa **IUDS – Instituto Universal de Desenvolvimento Social**, supervisionada pela Comissão Permanente e Organizadora de Concursos Públicos e Processos Seletivos da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, constituída pela Portaria Municipal nº 23, de 23 de janeiro de 2013.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO I – Das Disposições Preliminares

1.1. Os princípios norteadores do presente Concurso Público estão fundamentados na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.775, de 1991 e alterações sucedâneas, bem como regulamentos internos da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu. Os princípios, fundamentos, administração e execução do Concurso Público serão regidos por este Edital e executado pelo **Instituto Universal de Desenvolvimento Social - IUDS**, cabendo a Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu o acompanhamento, através da Comissão Permanente e Organizadora de Concursos Públicos e Processos Seletivos.

1.2. O Concurso Público de Provas e Títulos destina-se a selecionar candidatos para provimento de emprego do **Quadro Efetivo** da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, providos na forma como se encontram estabelecidos na Tabela I e Anexos, deste Edital, no que se refere ao quantitativo de empregos disponibilizados para este certame, escolaridade/habilitação exigida, jornada de trabalho, atribuições e salários, bem como os que vierem a vagar ou que, por necessidade do serviço público municipal precisar ser preenchido, e ainda a possibilidade/capacidade orçamentária e financeira, consoante estabelecido na legislação federal, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

1.3. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

TABELA I

EMPREGOS E VAGAS				
Emprego Público	Código da Opção	Vagas Iniciais	Salário Inicial / Carga Horária	Requisitos Mínimos Exigidos
Guarda Civil Municipal 2ª Classe	203	10	R\$ 1345,32 + benefícios / 44h semanais	Ensino Médio Completo + CNH letra AB

1.4. Para preenchimento das vagas surgidas dentro do prazo de validade deste certame, será, rigorosamente, observada a ordem da classificação final (geral e especial: de pessoas negras), e, proporcionalmente ao declarado no **Capítulo V**, deste Edital.

CAPÍTULO II – Das Inscrições

2.1. A inscrição do candidato implica no conhecimento prévio e na tácita e expressa aceitação das instruções e normas estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

2.2. Condições de inscrição

2.2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, de 05/10/88 e da legislação federal específica.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 04 de março de 2023

Ano II | Edição nº 283

Página 5 de 44

- 2.2.2. Ter, na data da contratação, no mínimo 18 (dezoito) anos completos, e no máximo 30 (trinta) anos, sem prejuízo do direito nos casos de antecipação dos efeitos da maioridade, nos termos do Código Civil.
- 2.2.3. Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e também do serviço militar.
- 2.2.4. Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.
- 2.2.5. Não ter sido demitido por justa causa por entidade ou órgão público federal, estadual e municipal.
- 2.2.6. Possuir aptidão física e mental para o exercício do emprego público.
- 2.2.7. Possuir e comprovar, à época da contratação, os requisitos para o exercício do emprego.
- 2.2.8. Não possuir, à época da contratação, qualquer impeditivo legal e/ou por decisão judicial ao ingresso no Serviço Público.
- 2.2.9. Para fazer jus ao direito da reserva de vagas de 20% para negros, nos termos da Lei Municipal nº 4.946, de 07/01/2015, o candidato, no ato da inscrição deverá declarar-se preto ou pardo, e enviar a Declaração conforme instruções **Capítulo V**, deste Edital.

2.3. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet, no site www.iuds.org.br, a partir das **6 horas do dia 06 de março de 2023 (segunda-feira) até as 23h59min59seg do dia 02 de abril de 2023 (domingo)**. O valor da inscrição para todos os empregos é de **R\$ 10,50** (dez reais e cinquenta centavos).

2.4. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

- a) Acessar o site www.iuds.org.br, clicar em “Inscrições Abertas” na área destinada ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu.
- b) Preencher todos os campos do formulário de inscrição e clicar em “Cadastrar”. Após a aceitação o interessado receberá um e-mail automático confirmando o preenchimento do formulário, para isso o interessado **deverá ter preenchido corretamente no formulário, um endereço de e-mail válido**.
- c) A seguir o interessado irá visualizar a página do “Status da Inscrição”, clicar em “Imprimir Boleto Bancário”.
- d) Imprimir o Boleto para pagamento do valor da inscrição, no importe de **R\$ 10,50**, em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento.
- e) Três dias após o pagamento do Boleto, **que poderá ser efetuado até dia 03 de abril de 2023 (segunda-feira)**, o candidato poderá acessar o site www.iuds.org.br e **clicar na Área do candidato**, para verificar a confirmação de pagamento da sua inscrição.
- f) Para confirmar o deferimento da inscrição veja o **Capítulo III**, deste Edital.

2.5. Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o documento (boleto bancário) para o pagamento do valor da inscrição. Este será o seu registro provisório de inscrição.

2.6. O pagamento do valor da inscrição (quitação do boleto bancário) deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até o dia **03 de abril de 2023 (segunda-feira)**, dentro do horário de compensação bancária, com o boleto bancário impresso.

2.6.1. **NÃO** será aceito pagamento por meio de depósito ou transferência entre contas ou por agendamento com data posterior ao vencimento.

2.7. O **IUDS**, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **03 de abril de 2023 (segunda-feira)**. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas e serão indeferidas.

2.8. O candidato inscrito **não deverá enviar** cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a correção e a veracidade dos dados cadastrais informados no ato da inscrição, sob as penas da lei.

2.9. O **IUDS** não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.10. Os candidatos “Pessoas Negras” deverão verificar o **Capítulo V**, deste Edital, para entrega de documentos necessários.

2.11. O candidato poderá solicitar a isenção do valor da inscrição, nos dias **07 e 08 de março de 2023**, através do site www.iuds.org.br, no momento do preenchimento do formulário de inscrição o candidato deverá indicar o item “Solicitação de Isenção” constante no formulário, após a indicação e o término do preenchimento do formulário o candidato deverá anexar os seguintes documentos comprobatórios: boleto bancário impresso conforme **itens 2.4 e 2.5**, deste Edital, documento que comprove o número da Base do Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, ou seja, o Número de Identificação Social (NIS) e a declaração de que pertence a uma família de baixa renda (renda mensal “per capita” de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos) expedida pela Secretaria Municipal de Promoção Social, conforme as disposições da Lei Municipal nº 4.826, de 2013.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 04 de março de 2023

Ano II | Edição nº 283

Página 6 de 44

2.12. A efetivação da inscrição implica no conhecimento e aceitação integral de todo o estabelecido no presente Edital.

CAPÍTULO III – Do Deferimento da Inscrição

3.1. Em 06 de abril de 2023 será divulgado o Edital de deferimento das inscrições.

3.2. O candidato terá acesso à lista de deferimento, com a respectiva relação de inscritos, diretamente pelo site www.iuds.org.br e www.mogiguacu.sp.gov.br.

3.3. É responsabilidade do candidato, acompanhar e confirmar sua inscrição face a publicação da lista de deferimento de inscrição. Caso sua inscrição não tenha sido deferida ou processada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo interpor pedido de deferimento (regularização) da inscrição no prazo de 03 (três) dias úteis, através do IUDS no site www.iuds.org.br.

3.4. Serão indeferidos sumariamente os recursos protocolados fora do prazo do item 3.3 deste edital.

3.5. Se mantido o indeferimento ou o não processamento, o candidato será eliminado do Concurso Público, não assistindo direito à devolução do valor da inscrição.

3.6. Os recursos julgados serão divulgados nos sites www.iuds.org.br e www.mogiguacu.sp.gov.br, 48 horas após o término do prazo de recurso.

3.7. Considera-se indeferida a inscrição do candidato que:

- a) não recolher o valor da inscrição;
- b) prestar informações inverídicas quando do preenchimento da ficha de inscrição;
- c) omitir dados ou preencher incorretamente a ficha de inscrição;
- d) deixar campos de informação da inscrição em branco;
- e) não interpor pedido de deferimento (regularização) da inscrição no prazo de 03 (três) dias úteis da divulgação da lista de inscritos.

3.8. O candidato que não entrar com recurso sobre o indeferimento da inscrição e seu nome não estiver na lista dos locais de prova não poderá realizar a prova, não assistindo direito à devolução do valor.

CAPÍTULO IV – Das disposições gerais sobre a inscrição no Concurso Público

4.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer e concordar tacitamente com as disposições e exigências deste edital.

4.2. É vedada a inscrição condicional, fora do prazo de inscrições, via postal e (ou) via correio eletrônico.

4.3. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

4.4. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição.

4.5. Terá sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que utilizar o CPF de terceiro.

4.6. Não serão aceitos pedidos de alterações do emprego ou suas opções após a efetivação da inscrição (pagamento do boleto), mesmo que o período de inscrições não tenha terminado.

4.7. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o IUDS do direito de excluir do certame aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

4.8. O candidato deverá obrigatoriamente preencher de forma completa todos os campos, especialmente referente a nome, endereço, telefone e e-mail, bem como deverá informar o CEP correspondente à sua residência. No prazo de validade do Concurso Público o candidato deverá manter o endereço, telefone e e-mail atualizado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu.

4.9. É vedada a transferência para terceiros do valor pago da inscrição.

4.10. Não haverá devolução de importância paga, seja qual for o motivo alegado, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade.

4.11. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

(019)3891-9780 Avenida Marechal Castelo Branco, nº 30 - Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.840-060

3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 04 de março de 2023

Ano II | Edição nº 283

Página 7 de 44

4.12. CANDIDATAS EM PERÍODO DE AMAMENTAÇÃO

4.12.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo da prova da candidata.

4.12.1.1. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

4.12.1.2. Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

4.12.1.3. Em hipótese alguma será permitido à candidata que realize a prova na posse da criança e da presença desta na sala de realização da prova.

CAPÍTULO V – Da Inscrição para Pessoas Negras

5.1. Aos candidatos negros serão reservados 20% (vinte por cento) dos empregos disponibilizados para este certame, sendo que as vagas serão preenchidas na forma da Lei Municipal nº 4.946, de 07/01/2015.

5.1.1. Na aplicação do percentual serão desconsideradas as partes decimais inferiores a 0,5 (cinco décimos) e arredondadas aquelas iguais ou superiores a tal valor.

5.1.2. O candidato negro, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria, participará do certame em igualdade de condições com os demais candidatos aos critérios de classificação, deste Edital.

5.1.3. Além da listagem da classificação final geral, será editada listagem da classificação final dos candidatos com direito à reserva das vagas para negros, que servirá para o processo das contratações.

5.1.4. A reserva de vaga aos negros será aplicada sempre que o número de contratações for igual ou superior a 3 (três) candidatos, esclarecendo que a cada quatro (04) contratações a quinta (5ª) será de candidato da listagem de classificação final da reserva de vagas para negros.

5.2. Para concorrer às vagas destinadas aos candidatos negros, no ato da inscrição no concurso, o candidato deverá autodeclarar-se preto ou pardo, conforme o quesito cor ou raça, utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

5.3. O candidato deverá indicar obrigatoriamente no formulário de inscrição, marcando “Reserva de Vagas – pessoas negras” na opção “Modalidade de Concorrência” bem como deverá anexar a Declaração de Participação pela cota de pessoas negras ou pardas no site do IUDS www.iuds.org.br, até o último dia estabelecido para o encerramento das inscrições (**02/04/2023**).

5.3.1. Após o preenchimento do formulário de inscrição o candidato deverá acessar a “Área do Candidato” em “Histórico de Inscrições”, deverá clicar no link “Envio de Documentos” na coluna “Situação”, terá acesso a “Área do Candidato – DOCUMENTOS” em “Tipo” o candidato irá selecionar “Declaração para candidatos NEGROS”, em “Documento” anexar a Declaração preenchida no modelo do **Anexo III** deste Edital, após anexar o arquivo o candidato deverá clicar em “ENVIAR”.

5.3.2. Serão indeferidas as inscrições na condição especial de pessoas negras dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo a Declaração, preenchida corretamente, conforme modelo no **Anexo III** deste Edital.

5.4. O candidato que declarar-se negro, se aprovado e classificado no certame, terá seu nome publicado em lista à parte e, figurará também na lista de classificação geral.

5.5. O candidato que se declarar preto ou pardo, para o fim da reserva de vagas para negros, caso aprovado no certame, quando convocado para contratação submeter-se-á a prova comprobatória da cor/raça declarada.

5.6. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso, e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua admissão, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.7. Os candidatos concorrentes às vagas reservadas para negros concorrerão concomitantemente às vagas não reservadas, podendo vir a serem contratados segundo a ordem de sua classificação final geral, sendo que, tais contratações não serão computadas para efeito do preenchimento das vagas reservadas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 04 de março de 2023

Ano II | Edição nº 283

Página 8 de 44

5.8. Em caso de desistência de candidato aprovado para vaga da reserva para negros, a vaga será preenchida pelo candidato preto ou pardo posteriormente classificado.

5.9. O emprego que não for provido por falta de candidatos negros ou por reprovação na seleção será preenchido pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

CAPÍTULO VI – Da Divulgação

6.1. A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e os demais aditivos se houver relativos às informações referentes às etapas deste Concurso Público serão publicados nos sites www.iuds.org.br e www.mogiguacu.sp.gov.br, no Quadro de Avisos do Departamento de Recursos Humanos e no Diário Oficial do Município (<https://www.mogiguacu.sp.gov.br/diario.html>).

6.2. É de responsabilidade exclusiva do Candidato o acompanhamento das etapas deste Concurso Público através dos meios de divulgação citados.

6.3. O Edital do Concurso Público, Deferimento das Inscrições, Cronograma e Convocação para realização de Provas, Resultado da Prova Objetiva, Resultado da Avaliação Antropométrica e Prova de Aptidão Física, Avaliação Documental e Social, Avaliação Médica e Toxicológica, Avaliação Psicológica de Aptidão ao Porte de Armas, Curso de Formação Específico, Classificação Final, Homologação e demais informações serão publicados única e exclusivamente no Diário Oficial do Município (<https://www.mogiguacu.sp.gov.br/diario.html>), nos sites www.iuds.org.br e www.mogiguacu.sp.gov.br e no Quadro de Avisos do Departamento de Recursos Humanos, em datas próprias contidas neste Edital e em Editais posteriormente publicados, seguindo uma sequência cronológica.

CAPÍTULO VII – Do Cronograma das Provas

7.1. A Prova Objetiva tem data prevista para sua realização em **07 de maio de 2023**. As informações contendo o **LOCAL e HORÁRIO** para realização da Prova Objetiva será publicada no dia **28 de abril de 2023**, no Diário Oficial do Município (<https://www.mogiguacu.sp.gov.br/diario.html>), afixadas no Quadro de Avisos do Departamento de Recursos Humanos e divulgadas pela internet nos sites www.iuds.org.br e www.mogiguacu.sp.gov.br.

CAPÍTULO VIII – Das Provas

8.1. O Concurso Público será realizado em fases da seguinte forma:

1ª Fase – **PROVA OBJETIVA**: Classificatória e Eliminatória com nota de corte - Classificação com a maior nota em primeiro lugar.

2ª Fase – **AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA E PROVA DE APTIDÃO FÍSICA** (Instruções no Anexo II e Capítulo X desta Edital): Classificatória e Eliminatória, com nota de corte.

3ª Fase – **AVALIAÇÃO DOCUMENTAL E SOCIAL** (responsabilidade da Corregedoria GCM; conforme Anexo IV e V): Eliminatória

4ª Fase – **AVALIAÇÃO MÉDICA E TOXICOLÓGICA**: Eliminatório

5ª Fase – **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE APTIDÃO AO PORTE DE ARMAS**: Eliminatório

8.2. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado. O atraso, ausência ou presença em local errôneo para participação das provas elimina o candidato do Concurso Público.

8.3. A Prova Objetiva será realizada em locais apropriados, na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo.

8.3.1. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas no município de Mogi Guaçu, o IUDS reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto aos custos dos candidatos.

8.4. Será vedada a execução das provas fora do local designado para sua realização.

8.5. Não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, no estabelecimento de realização de provas, após o fechamento dos portões.

8.6. O horário de início das Provas será definido dentro de cada sala de aplicação, observado o tempo de duração estabelecido para cada uma das fases.

8.7. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

(019)3891-9780 Avenida Marechal Castelo Branco, nº 30 - Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.840-060

5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 04 de março de 2023

Ano II | Edição nº 283

Página 9 de 44

- a) protocolo de inscrição (boleto bancário);
- b) original de documento de identidade pessoal, sendo este documento físico, oficial e com foto;
- c) caneta esferográfica de tubo transparente e tinta preta ou azul.

8.7.1. Somente será permitido o uso de caneta azul ou preta. O uso de lápis preto e borracha será permitido exclusivamente para rascunhos.

8.8. São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Passaporte brasileiro; Identidade para Estrangeiros; Carteiras Profissionais expedidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, Carteira do Trabalho, bem como a Carteira Nacional de Habitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

8.9. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados, e nenhum tipo de documento de forma digital, Carteira Nacional de Habilitação digital, Carteira de Trabalho digital, Título de eleitor digital, entre outros.

8.10. O protocolo de inscrição não terá validade como documento de identidade.

8.11. Não serão aceitos protocolos **nem cópias dos documentos citados**, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.

8.12. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

8.13. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. O candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

8.14. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas referentes à fisionomia ou à assinatura do portador.

8.15. Durante a aplicação das Provas, **O CANDIDATO NÃO PODERÁ**, sob pena de eliminação, realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se com outros candidatos. Também não poderá portar armas de qualquer espécie, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, pen drives, mp3 ou similar, gravadores, relógios de qualquer espécie, alarmes, fones de ouvido ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens. Utilizar óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.

8.16. Recomenda-se que o candidato, no dia da prova, **NÃO LEVE** nenhum dos objetos relacionados no **item 8.15**.

8.17. Antes de ingressar na sala de provas, o candidato deverá guardar, desligados, em embalagem porta-objetos fornecidos pelo aplicador, telefone celular, quaisquer outros equipamentos eletrônicos e outros objetos, sob pena de eliminação do Concurso Público. A embalagem porta-objetos deverá ser lacrada antes de ingressar na sala de provas. A embalagem porta-objetos deverá ser necessariamente mantida embaixo da carteira durante a realização das provas. O **IUDS** não se responsabiliza pela guarda, perda, extravio ou dano, durante a realização das provas, dos objetos levados pelos candidatos. **Ao concluir a prova e deixar a sala, o candidato deverá manter desligado o celular até a saída do prédio.**

8.18. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

8.19. Não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização das provas, exceto no caso de amamentação, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Concurso Público. Após o término das provas os candidatos não poderão permanecer nas dependências do prédio.

8.20. Poderá ser admitido o ingresso de candidato que não esteja portando o comprovante de inscrição no local de realização das Provas, apenas quando o seu nome constar devidamente na relação de candidatos afixada na entrada do local de Provas. Nestes casos, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, um documento de identificação. Sem a apresentação do documento de identificação o candidato não poderá realizar sua prova mesmo que seu nome conste na relação oficial de inscritos no Concurso Público e apresente o comprovante de inscrição.

8.21. Para o Fechamento dos portões o IUDS convocará dois candidatos que irão acompanhar o fechamento dos portões.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 04 de março de 2023

Ano II | Edição nº 283

Página 10 de 44

CAPÍTULO IX – Da Prova Objetiva

9.1. O tempo de duração da totalidade da Prova Objetiva será de 03 (três) horas, já incluído o tempo para preenchimento da folha de resposta.

9.2. A prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, e com lista de classificação com a maior nota em primeiro lugar, constará de questões de múltipla escolha que versarão sobre o Conteúdo Programático constante do **Anexo I**, deste Edital.

9.2.1. A Prova Objetiva valerá **100 (cem) pontos**. Será composta de **50 (cinquenta) questões**, cada questão conterá **4 (quatro)** alternativas para respostas, identificadas pelas letras **a, b, c, d**, sendo correta **apenas uma** dessas alternativas.

9.2.1.1. A Prova Objetiva será constituída por:

Provas	Informações	Nº de Questões	Valor por Questão	Duração da Prova
Objetiva	Língua Portuguesa	10	1,0	3h
	Matemática e Raciocínio Lógico	5		
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	3,0	
	Conhecimentos Específicos	25		

9.3. Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem 50% (cinquenta por cento) ou mais na nota da Prova Objetiva.

9.4. A prova objetiva será corrigida por meio de processamento eletrônico.

9.5. O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova após 01 (uma) hora contada do seu efetivo início, e poderá levar seu caderno de questões.

9.6. Em nenhuma hipótese será publicado o caderno de questões na Internet ou fornecidos exemplares ou vistas, mesmo durante ou após o período de recursos, devendo assim, o candidato aguardar o tempo exigido de permanência de 01 (uma) hora em sala de prova para levar seu caderno de questões.

9.7. O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, **EXCETO na FOLHA DE RESPOSTAS**.

9.8. Em nenhuma hipótese será considerado para correção e respectiva pontuação, o caderno de questões.

9.9. O candidato deverá assinalar as respostas das questões objetivas na folha de respostas, preenchendo os alvéolos, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul. O preenchimento da folha de respostas, único documento válido para a correção da prova objetiva, será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções especificadas, contidas na capa do caderno de prova e na folha de respostas.

9.10. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de resposta por erro do candidato.

9.11. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

9.12. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

9.13. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal do **IUDS** devidamente treinado.

9.14. Qualquer problema de impressão ou o recebimento do caderno de questão correspondente a função diferente do qual se candidatou, o candidato deverá solicitar a troca imediata do caderno de questões ao fiscal de sala.

9.15. Não será permitido recurso posterior contra problemas de impressão e/ou realização de prova referente a cargo diferente do qual se candidatou caso não tenha detectado e informado o fato no dia da realização da prova.

9.16. **Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto**, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

9.17. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 04 de março de 2023

Ano II | Edição nº 283

Página 11 de 44

- a) apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados;
- b) não apresentar o documento de identidade exigido no **Item 8.8** deste Edital;
- c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- e) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou estiver utilizando livros, notas, impressos não permitidos e calculadoras;
- f) estiver portando durante as provas qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- g) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas, seja qual for;
- h) não devolver a folha de respostas;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou ser descortês com qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes.
- j) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o permitido neste Edital;
- k) não permitir a coleta de sua assinatura e de sua digital; e
- l) estiver portando armas e se recusar ao que estabelece os **itens 8.15 e 8.17**.

9.18. No dia de realização da prova não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

9.19. O candidato não aprovado na prova objetiva será excluído do certame e não participará quando houver, da fase seguinte.

9.20. O IUDS, bem como a Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao Concurso Público.

CAPÍTULO X – Da Avaliação Antropométrica e Prova de Aptidão Física

10.1. A segunda fase do Concurso Público será dividida em duas etapas:

Etapa 1 - Avaliação Antropométrica: Eliminatório

Etapa 2 - Prova de Aptidão Física: Classificatório e Eliminatório

10.2. Na etapa 1 da segunda fase, os candidatos classificados na Prova Objetiva serão submetidos à aferição de altura, devendo:

- a) comprovar altura mínima de 1,55m, se mulher;
- b) comprovar altura mínima de 1,60m, se homem.

10.3. O candidato que não preencher os requisitos do **item 10.2**, estará automaticamente desclassificado, e terá seu nome excluído das fases seguintes.

10.4. Será considerado habilitado para a etapa 2 da segunda fase, o candidato que cumprir os requisitos descritos na etapa 1.

10.5. Para a Prova de Aptidão Física, os candidatos deverão apresentar um Atestado Médico, emitido por um médico especialista em cardiologia, clínica geral ou medicina esportiva, devendo ser datado, no máximo, com até 30 (trinta) dias que antecederem a data especificada para realização da Avaliação Física, devendo o atestado, especificar que o candidato **“ESTÁ APTO PARA REALIZAR ESFORÇOS FÍSICOS”**.

10.6. O candidato que não apresentar o atestado médico será considerado inapto (reprovado) no Concurso Público.

10.7. Todos os candidatos classificados na Prova Objetiva e considerados Aptos na etapa 1 da segunda fase serão submetidos à Prova de Aptidão Física, conforme instruções constantes no **Anexo II**.

10.8. Para critérios de classificação geral do Concurso Público, a pontuação obtida na Prova de Aptidão Física (fase 2), será somada à pontuação da Prova Objetiva (fase 1).

CAPÍTULO XI - Da Avaliação Documental e Social

11.1. Estarão habilitados à realização da AVALIAÇÃO DOCUMENTAL E SOCIAL os candidatos classificados e habilitados nas fases anteriores.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 04 de março de 2023

Ano II | Edição nº 283

Página 12 de 44

11.2. Nesta fase do Concurso Público, de caráter eliminatório, o candidato efetuará o preenchimento do formulário com entrega de documentos sociais, que tem por finalidade averiguar a vida pregressa e atual do candidato, quer seja social, moral, profissional, escolar e demais aspectos da vida em sociedade, conforme **ANEXO IV e V**.

11.3. A não entrega de qualquer documento provocará a eliminação automática do candidato no Concurso Público.

CAPÍTULO XII – Da Avaliação Médica e Toxicológica

12.1. Estarão habilitados à realização da AVALIAÇÃO MÉDICA E TOXICOLÓGICA os candidatos classificados e habilitados nas fases anteriores.

12.2. Os candidatos deverão apresentar exame toxicológico com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias, realizado por meio de amostra de queratina para detecção de:

- a) maconha;
- b) metabólicos do delta-9 THC;
- c) cocaína;
- d) anfetaminas (inclusive metabólicos e seus derivados)
- e) opiáceos.

12.3. Será considerado **INAPTO** o candidato cujo exame tenha detectado quaisquer das substâncias acima.

CAPÍTULO XIII – Da Avaliação Psicológica de Aptidão ao Porte de Armas

13.1. Estarão sujeitos à Avaliação Psicológica de Aptidão ao Porte de Armas os candidatos classificados e habilitados nas fases anteriores

13.2. A Avaliação Psicológica de Aptidão ao Porte de Armas deverá ser aplicada por profissional credenciado pela Polícia Federal e nos moldes da legislação vigente.

13.3. Os critérios para aprovação do candidato, na Avaliação Psicológica de Aptidão ao Porte de Armas são exclusivos do profissional credenciado pela Polícia Federal para esse fim e as informações da avaliação, por ética profissional, deverão ser mantidas em sigilo.

CAPÍTULO XIV – Da Classificação

14.1. Ao final das fases 1, 2, 3, 4 e 5 os candidatos serão classificados por ordem decrescente da Nota Final.

14.2. DA PONTUAÇÃO:

14.2.1. A pontuação será obtida com a soma das pontuações obtidas na Prova Objetiva e Prova de Aptidão Física.

14.3. Serão elaboradas duas listas de classificação, uma universal, com a relação de todos os candidatos aprovados, incluindo as pessoas negras e uma especial somente para pessoas negras.

14.4. Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência na seguinte ordem:

- a) Obter mais pontos na prova objetiva;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos ou inválidos;
- c) Tiver mais idade;
- d) Por sorteio público.

14.5. O resultado do Concurso Público estará disponível para consulta nos órgãos de divulgação mencionados no **Capítulo VI**, deste Edital e caberá recurso nos termos do **Capítulo XV**, deste Edital.

14.6. Após o julgamento dos recursos interpostos, será publicada lista de Classificação Final, não cabendo mais recursos.

14.7. Serão publicados apenas os resultados dos candidatos aprovados no Concurso Público.

CAPÍTULO XV – Dos Recursos

15.1. Serão disponibilizados os seguintes itens para interposição de recurso:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 04 de março de 2023

Ano II | Edição nº 283

Página 13 de 44

- a) Recurso contra o Indeferimento das Inscrições, lista geral e vagas reservadas (pessoas negras);
- b) Recurso contra o Gabarito Preliminar, após a publicação pela internet nos sites www.iuds.org.br e www.mogiguacu.sp.gov.br;
- c) Recurso contra a pontuação da Prova Objetiva;
- d) Recurso contra a pontuação da Avaliação Antropométrica e Prova de Aptidão Física, Avaliação Documental e Social, Avaliação Médica e Toxicológica, Avaliação Psicológica de Aptidão ao Porte de Armas, quando for o caso;
- e) Recurso contra o Resultado Final.

15.2. Todos os recursos deverão ser interpostos até **03 (três) dias úteis**, a contar da divulgação por edital (exceto a publicação dos gabaritos no site da empresa), de cada fase do Concurso Público.

15.3. Todos os recursos deverão ser formulados através do site do IUDS. Caso o candidato queira interpor recurso contra as "alíneas" do **item 15.1** deverá acessar o site do IUDS www.iuds.org.br, informando seu CPF e SENHA na Área do candidato, acessando em seguida o link "Histórico de Inscrições", "RECURSOS".

15.4. Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente aos preceitos que seguem e serão dirigidos à apreciação do **IUDS**, empresa designada para realização do Concurso Público.

15.5. Não serão conhecidos os recursos que **não contenham** os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou nota, que serão indeferidos sem julgamento de mérito.

15.6. Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo ou encaminhados via postal, fax ou meio eletrônico (e-mail) ou em desacordo com este Edital.

15.7. Em caso de questões que sejam anuladas, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos, independente de terem recorrido.

15.8. Se houver alguma alteração de gabarito, por força de impugnações, todas as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.

15.9. Os Recursos julgados e homologados serão afixados no Quadro de Avisos do Departamento de Recursos Humanos e/ou no site www.iuds.org.br e/ou no site www.mogiguacu.sp.gov.br devendo o candidato recorrente tomar conhecimento das decisões, não lhe sendo enviado individualmente o teor das mesmas, considerando que são de interesse dos demais candidatos, devido às alterações de listagens que possam vir a ocorrer.

15.10. A banca examinadora determinada pela **IUDS** constitui primeira instância para recurso e, em segunda instância a Comissão Permanente e Organizadora de Concursos Públicos e Processos Seletivos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

15.11. Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito oficial definitivo.

15.12. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público.

CAPÍTULO XVI – Da Convocação para Contratação

16.1. A Convocação **obedecerá à ordem rigorosa de classificação** e o Candidato deverá apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos do Município, no prazo de até 03 (três) dias, a contar da data da Publicação do Edital de Convocação, observadas as seguintes condições:

- a) apresentar-se munido de toda documentação exigida neste Edital. A não comprovação de qualquer um dos requisitos eliminará o Candidato do Concurso Público;
- b) não será permitido ao Candidato convocado para contratação no serviço público o adiamento da contratação;
- c) o candidato aprovado, quando convocado para oferecimento de vaga para ingresso no serviço público municipal, mediante publicação, com 03 (três) dias de antecedência, no órgão de imprensa que publica os atos oficiais do município, deverá comparecer no local indicado no chamamento, na data e no horário constante da convocação, sob pena de caracterizar desistência irretratável à vaga.

16.2. A ausência do candidato no horário, dia e local de sua convocação o desclassificará da contratação, dando-se oportunidade ao candidato imediatamente seguinte a ordem de classificação do Concurso Público.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 04 de março de 2023

Ano II | Edição nº 283

Página 14 de 44

16.3. Não se permitirá o ingresso no Serviço Público Municipal de candidato que seja aposentado de cargo, emprego ou função exercidos perante a União, Território, Estado, Distrito Federal ou Município, inclusive Forças Armadas, recebendo proventos do erário público, em virtude da vedação da acumulação com vencimentos e salários da ativa, nos termos do parágrafo 10, do artigo 37 da Constituição Federal, de 05/10/1988, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI, do mesmo disposto constitucional, os cargos eletivos e os cargos em comissão, declarados em lei de livre nomeação e exoneração, e desconsideradas as aposentadorias pelo Regime Geral da Previdência Social.

16.4. A convocação do candidato para contratação é ato administrativo de análise de documentos, exames médicos e laboratoriais e pode ser suspensa através de respectivas justificativas, voltando o nome do candidato à classificação para futura convocação, não implicando responsabilidade para a Prefeitura em realizar a contratação, antes da aprovação da documentação, especialmente sobre a conduta particular do candidato com outros empregadores.

CAPÍTULO XVII – Da Contratação

17.1. A contratação obedecerá rigorosamente a ordem da classificação final obtida pelo candidato neste Concurso Público.

17.2. A contratação do candidato aprovado em todas as fases do Concurso Público ficará condicionada na apresentação/comprovação dos documentos indicados a seguir:

- a) Comprovação da idade mínima de 18 anos ou dos efeitos de antecipação da maioridade, e no máximo 30 anos, conforme estabelecido no **Subitem 2.2.2** deste Edital;
- b) Comprovação das exigências quanto a formação escolar/profissional mínima, e de regular inscrição no respectivo Conselho, quando for o caso;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia sem autenticação);
- d) Cédula de Identidade ou certificado de naturalização (original e sem autenticação);
- e) Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição ou a justificativa (originais e cópias sem autenticação);
- f) Certificado de Alistamento Militar ou de Reservista, constando dispensa (original e cópia sem autenticação);
- g) Se casado, Certidão de Casamento (original e cópia sem autenticação), com averbação de desquite/separação judicial ou de divórcio. Também será válida escritura pública de União Estável;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos;
- i) 1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
- j) Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- k) Carteira de Trabalho;
- l) Cartão SUS (do candidato e de seus dependentes);
- m) caderneta de vacinação dos filhos com idade até cinco (05) anos (originais e cópias sem autenticação);
- n) Outros documentos face a exigência do exercício de emprego público e da Administração Municipal.

17.3. A qualquer tempo a contratação do candidato poderá ser anulada, caso venha a ser constatada a existência de exoneração a bem do serviço público ou demissão por justa causa, por processo administrativo ou judicial, relativamente a qualquer entidade ou órgão público, municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal.

17.4. Não será possível a contratação de candidato aprovado no concurso público que, por disposição legal, especialmente da Lei Municipal nº 5.068, de 13/09/2017 (que institui a “Ficha Limpa Municipal”), ou por decisão judicial, estiver impedido ao ingresso no Serviço Público.

17.5. A aprovação no Concurso Público não significa imediata contratação do candidato aprovado, e só será efetivada segundo os critérios de conveniência e oportunidade da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, dentro do prazo de validade da Homologação.

17.6. Para efeito de preenchimento da vaga, o candidato convocado será submetido à PERÍCIA MÉDICA, de caráter eliminatório promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP, que avaliará a capacidade física, mental e de aptidão específica, de acordo com a especificidade do trabalho.

17.6.1. A Perícia Médica, além dos exames médicos e de laboratório, compõem uma bateria de testes físicos aplicados por equipe multifuncional do SESMT da DRH, da Prefeitura, todos com o objetivo de conceituar o candidato como Apto ou Inapto ao exercício do emprego.

17.6.2. O candidato considerado INAPTO pelo SESMT será desclassificado do Concurso Público.

17.7. Para o emprego público constante deste Edital o candidato aprovado será submetido à avaliação e aprovação das suas aptidões, conhecimentos, habilidades e ações durante o Estágio Probatório de 36 (trinta e seis) meses.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 04 de março de 2023

Ano II | Edição nº 283

Página 15 de 44

17.8. O local, escala, horário, jornada de trabalho em que o candidato contratado exercerá suas atividades, inclusive prorrogação da jornada de trabalho, dia da semana do descanso semanal remunerado (DSR), lotação e necessidade do Serviço Público Municipal, não será submetido à escolha do candidato, ficará única e exclusivamente à critério da Administração Municipal.

17.9. A denominação do emprego público deste Concurso Público pode, ao longo do tempo da sua vigência, ser alterada pela conveniência e necessidade do Serviço Público, respeitando as atribuições e natureza originais, que possam determinar que não houve/haverá desvio de função.

17.10. O horário e local de trabalho, ao longo do tempo do contrato de trabalho, poderão ser alterados pela conveniência e necessidade do Serviço Público Municipal.

17.11. Os contratados deverão participar do **CURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA** promovido pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme Lei Municipal nº 1.524/2022.

17.12. A Avaliação do Curso de Formação Específica considerará o candidato “APROVADO” ou “NÃO APROVADO” para o exercício do emprego público de Guarda Civil Municipal 2ª Classe.

17.13. A Matriz Curricular Nacional para Guardas Municipais, apresentada pela SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública, será aplicada no Curso de Formação Específica para os Guardas Civis Municipais 2ª Classe de Mogi Guaçu.

17.14. O aluno que não responder ao chamamento e ou desistir de participar do curso de formação específica será considerado desistente à vaga, ensejando o chamamento do próximo candidato classificado até o preenchimento das vagas disponíveis previstas neste Edital.

17.15. As despesas pessoais, de locomoção, traslado, estadia, alimentação e outras, independentemente de onde residir o candidato, **serão de sua inteira responsabilidade**, não cabendo ônus algum à Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu.

17.16 Será considerado INAPTO, o candidato que não atingir 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento no Curso de Formação Específica, com avaliações teóricas e práticas, resultando em sua imediata demissão.

CAPÍTULO XVIII – Das Disposições Finais

18.1. As informações sobre as provas e resultados serão publicadas no Diário Oficial do Município (<https://www.mogiguacu.sp.gov.br/diario.html>), no endereço eletrônico www.iuds.org.br e www.mogiguacu.sp.gov.br e quadro de avisos do Departamento de Recursos Humanos. É de responsabilidade do candidato acompanhar estas publicações.

18.2. A Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu e o **IUDS** se eximem das despesas com viagens, estadia, transporte ou outros custos pessoais do candidato em quaisquer das fases do Concurso Público.

18.3. Todos os cálculos de notas descritos neste edital serão realizados com uma casa decimal, arredondando-se para cima sempre que a segunda casa decimal for maior ou igual a cinco.

18.4. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação do candidato, acarretarão a nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

18.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente.

18.6. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente entre a Comissão Permanente e Organizadora de Concursos Públicos e Processos Seletivos e o **IUDS**, no que se refere à realização deste Concurso Público.

18.7. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação dos resultados finais do Concurso Público.

18.8. O Concurso Público destina-se à contratação dos candidatos constantes da listagem definitiva, homologada, com a convocação individual, na medida da demanda e necessidade do Serviço Público Municipal, em caráter efetivo, cuja homologação terá vigência de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período e, não garante a chamada de todos os aprovados constante da Listagem Definitiva do Concurso.

18.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação neste Concurso Público, valendo, para este fim a homologação publicada na imprensa oficial.

18.10. O Foro da Comarca de Mogi Guaçu decidirá quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 04 de março de 2023

Ano II | Edição nº 283

Página 16 de 44

18.11. Faz parte do presente Edital:

- Anexo I – Conteúdos Programáticos para as Provas Objetivas;
- Anexo II – Instruções para Prova de Aptidão Física;
- Anexo III – Modelo de Requerimento - **Pessoas Negras**;
- Anexo IV – Instruções para Avaliação Documental e Social;
- Anexo V – Formulário – Exame Documental e Social
- Anexo VI – Atribuições do Emprego.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Mogi Guaçu, 03 de março de 2023.

KELLY CRISTINA CAMIOTTI CAVALHEIRO

Presidente da Comissão de Concursos Públicos e Processos Seletivos

Ciente e de Acordo

EDER BORGES DE ALMEIDA VARELLA PINI

Instituto Universal de Desenvolvimento Social – IUDS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 04 de março de 2023

Ano II | Edição nº 283

Página 17 de 44

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA OBJETIVA CONCURSO PÚBLICO 02/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

➔ **NÍVEL ENSINO MÉDIO:** A Prova Objetiva para o Emprego de **Guarda Municipal 2ª Classe**, será constituída por:

1) PORTUGUÊS

Fonética; Fonologia; Pontuação; Acentuação Gráfica; Sílabas; Encontros Vocálicos e Consonantais; Ortofonia; Ortografia; Morfologia: Estrutura e Formação das palavras; Substantivo: flexão de gênero, número e grau; Adjetivo: flexão de gênero, número e grau; Verbo: conjugação; Artigo; Pronome: classificação; Numeral; Advérbio; Preposição; Conjunção; Interjeição; Análise Sintática da oração e do período; Regência: Verbal e Nominal; Concordância: Verbal e Nominal; Crase; Semântica; Emprego de algumas classes de palavras; Figuras de Linguagem e Vícios de Linguagem; Interpretação de Texto.

Bibliografia: Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados - Nível Ensino Médio.

2) MATEMÁTICA

Operações com Números Reais; Operações Algébricas; Produtos Notáveis e Fatoração Algébrica; Equações Fracionárias; Equações e Inequações de 1º e 2º graus; Medidas de Tempo e Monetária; Grandezas Proporcionais; Razões e Proporções; Juros e Porcentagens; Regra de três: Simples e Composta; Sistemas de Equações e Inequações; Geometria Plana: retas, ângulos, polígonos, circunferência, círculo, sólidos (cubo, paralelepípedo, cilindro, cone, esfera); Perímetro e Área de Polígonos; Volume de Sólidos; Relações métricas no Triângulo Retângulo; Equações Exponenciais e Logarítmicas; Progressões Aritméticas e Geométricas; Estudo das Relações; Estudo das Funções de 1º e 2º Grau; Trigonometria; Relações Trigonométricas; Equações e Inequações Trigonométricas; Binômio de Newton; Análise Combinatória; Probabilidade; Matrizes, Determinantes e Sistemas; Geometria Analítica; Sistema Métrico e seus Derivados.

Bibliografia: Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados - Nível Ensino Médio.

3) CONHECIMENTOS GERAIS

Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil e do mundo; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente. Bibliografia: Imprensa escrita, televisiva e internet; Livros Didáticos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

4) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Direito Administrativo: Estado, governo e Administração Pública: conceitos, elementos, poderes, natureza, fins e princípios. Poderes administrativos. Poderes disciplinares. Poder de polícia. Poderes regulamentares. Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. Invalidação, anulação e revogação. Prescrição. Bens públicos: conceito, classificações e regras no Código Civil (artigos 98 a 103). Noções de Direito Constitucional: dos princípios fundamentais (artigos 1º ao 4º). Dos direitos e garantias fundamentais (artigos 5º a 11). Da organização do Estado (artigos 18 a 31; 37 a 41). Da segurança pública (art. 144 – os artigos em referência são da Constituição Federal de 1988). Noções de Direito Penal: dos crimes contra a pessoa e contra o patrimônio (artigos 121 a 183). Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a Administração Pública (artigos 312 a 337-A – os artigos em referência são do Código Penal). Dos crimes praticados por funcionários públicos contra a Administração em geral. Funcionário público: conceituação. Dos crimes praticados por particular contra a Administração em geral. Noções de Direito Civil: capacidade jurídica (artigos 1º a 10 do Código Civil). Bens considerados em si mesmos (artigos 79 a 91 do Código Civil). Legislação de trânsito. Código de Trânsito Brasileiro. Sistema Nacional de Trânsito: composição. Registro e licenciamento de veículos. Habilitação. Normas gerais de circulação e conduta. Crimes de trânsito. Infrações e penalidades. Sinalização de trânsito, segurança e velocidade. Condutores de veículos – deveres e proibições. Lei nº 13.022, de 08 de agosto de 2014. Leis Federais n.º 10.826/2003, n.º 8.069/1990 (ECA) e n.º 13.869/2019 (Abuso de autoridade). Noções de primeiros socorros. Lei 1037/73: Código de Posturas de Mogi Guaçu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 04 de março de 2023

Ano II | Edição nº 283

Página 18 de 44

ANEXO II

INSTRUÇÕES PARA A PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

CONCURSO PÚBLICO 02/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

1. Serão convocados para a Prova de Aptidão Física para o emprego Guarda Civil Municipal 2ª Classe, candidatos que obtiverem **50% (cinquenta por cento) ou mais na nota da Prova Objetiva**, aplicando-se em caso de igualdade de notas do último classificado, os critérios de desempate previstos no **item 14.4** do presente Edital.

2. A Prova de Aptidão Física será realizada em data, local e horário a ser divulgado por publicação, no Diário Oficial do Município (<https://www.mogiguacu.sp.gov.br/diario.html>), afixadas no Quadro de Avisos do Departamento de Recursos Humanos e divulgadas pela internet nos sites www.iuds.org.br e www.mogiguacu.sp.gov.br.

3. Para realização Prova de Aptidão Física, o candidato convocado deverá:

3.1. O candidato deverá comparecer no local e data de realização da Prova, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para entrada, munido do Protocolo de Inscrição, Cédula de Identidade, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum e não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

3.2. Para a Prova de Aptidão Física, os candidatos deverão apresentar um Atestado Médico, emitido por um médico especialista em cardiologia, clínica geral ou medicina esportiva, devendo ser datado, no máximo, com até 30 (trinta) dias que antecederem a data especificada para realização da Avaliação Física, devendo o atestado, especificar que o candidato **“ESTÁ APTO PARA REALIZAR ESFORÇOS FÍSICOS”**.

3.3. O candidato que não apresentar o atestado médico será considerado inapto (reprovado) no Concurso Público.

3.4. O atestado médico, de caráter eliminatório, comprova as condições de saúde do candidato para a realização da Prova de Aptidão Física.

3.5. O atestado médico não poderá conter expressão que restrinja a sua validade no que se refere ao estado/condição de saúde do candidato para a execução dos testes de aptidão física propostos no presente Edital, portanto, o texto do atestado deve ser claro quanto à autorização do médico ao candidato para realizar a Prova de Aptidão Física.

3.6. O candidato que não atender as exigências acima não poderá realizar a Prova de Aptidão Física, sendo, conseqüentemente, eliminado do Concurso Público.

3.7. Para a realização da Prova de Aptidão Física, o candidato deverá apresentar-se com trajes e calçados apropriados, ou seja, basicamente calção ou bermuda ou agasalho e camiseta, meias e tênis.

3.8. O aquecimento e a preparação para os testes de aptidão física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento deste Concurso Público.

3.9. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) ou definitivos (deficiência) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

4. Esta PROVA terá caráter **CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO** e será APROVADO o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na média aritmética das notas dos 4 (quatro) testes aplicados.

4.1. A avaliação desta Prova obedecerá a um padrão estabelecido, escalonado de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos.

4.2. Por possuir caráter **CLASSIFICATÓRIO**, o resultado dessa prova somar-se-á ao resultado da Prova Objetiva, definindo-se, assim o resultado para a classificação geral do Concurso Público.

4.3. DESCRIÇÃO DOS TESTES A SEREM APLICADOS

FLEXÃO DE BRAÇOS: consiste no movimento de flexão de extensão do cotovelo. O candidato começa com a articulação do cotovelo em extensão, devendo as mãos estar posicionadas sobre o chão na linha dos ombros. A flexão será efetuada até que o tórax toque o chão, devendo os cotovelos abduzir em relação ao tronco conforme a flexão do cotovelo for desenvolvida. Para mulheres, o movimento sofre uma modificação quanto ao posicionamento dos joelhos – os joelhos apoiados ao chão e os pés suspensos e cruzados. Músculos avaliados: peitorais / tríceps / braquial / deltóide anterior. Embasados em RASCH, BURNE, 1977 e WIRHED, 1984.

Marcas Mínimas (tempo 1 minuto)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 04 de março de 2023

Ano II | Edição nº 283

Página 19 de 44

ABDOMINAL: consiste no movimento de flexão anterior do tronco na posição decúbito dorsal. As plantas dos pés deverão estar sobre o chão com os calcanhares unidos a uma distância de 30 a 45 cm das nádegas. Flexionando o abdômen em direção as pernas flexionadas até o nível em que ocorra a passagem dos membros superiores estendidos e paralelos ao solo, ao lado dos joelhos, tomando-se por base os cotovelos, e voltando à posição inicial. Músculos avaliados: abdominais / flexores do quadril. Embasados em RASCH, BURNE, 1977 e WIRHED, 1984.

Marcas Mínimas (tempo 1 minuto)

CORRIDA DE 50 METROS: O candidato partirá de uma posição parada e percorrerá a distância de 50 metros, sendo que o candidato que fizer o percurso em tempo maior do que o descrito abaixo, será considerado inapto no teste físico.

CORRIDA DE 12 MINUTOS: O candidato deverá, em pista adequada e com metragem de 400m, correr ou caminhar a maior distância possível, sem interrupções, durante 12 (dose) minutos.

4.4. A pontuação de cada teste será discriminada por sexo e faixa etária, conforme tabelas abaixo:

Tabela de Pontuação – Teste de Aptidão Física - Feminino					
Flexão de Braços c/ apoio (joelho)	Abdominal	Corrida 50 metros	Corrida 12 minutos	Pontuação até 24 anos	Pontuação 25 a 30 anos
Até 10	Até 14	A partir de 9'75	Até 1400 metros	zero	zero
11 a 12	13 a 14	9'55	De 1401m a 1500m	zero	20
13 a 14	15 a 16	9'25	De 1501m a 1600m	20	30
15 a 16	17 a 18	9'00	De 1601m a 1700m	30	40
17 a 18	19 a 20	8'75	De 1701m a 1800m	40	50
19 a 20	21 a 22	8'50	De 1801m a 1900m	50	60
21 a 22	23 a 24	8'25	De 1901m a 2000m	60	70
23 a 24	25 a 26	8'00	De 2001m a 2100m	70	80
25 a 26	27 a 28	7'75	De 2101m a 2200m	80	90
27 a 28	29 a 30	7'50	De 2201m a 2300m	90	100
29 ou mais	31 ou mais	Até 7'25	A partir de 2301	100	100

Tabela de Pontuação – Teste de Aptidão Física - Masculino					
Flexão de Braços	Abdominal	Corrida 50 metros	Corrida 12 minutos	Pontuação até 24 anos	Pontuação 25 a 30 anos
Até 10	Até 20	A partir de 9'00	Até 1700 metros	zero	zero
11 a 12	21 a 22	8'75	De 1701m a 1800m	zero	20
13 a 14	23 a 24	8'50	De 1801m a 1900m	20	30
15 a 16	25 a 26	8'25	De 1901m a 2000m	30	40
17 a 18	27 a 28	8'00	De 2001m a 2100m	40	50
19 a 20	29 a 30	7'75	De 2101m a 2200m	50	60
21 a 22	31 a 32	7'50	De 2201m a 2300m	60	70
23 a 24	33 a 34	7'25	De 2301m a 2400m	70	80
25 a 26	35 a 36	7'00	De 2401m a 2500m	80	90
27 a 28	37 a 38	6'75	De 2501m a 2600m	90	100
29 ou mais	39 ou mais	Até 6'50	A partir de 2601m	100	100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 04 de março de 2023

Ano II | Edição nº 283

Página 20 de 44

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PELA COTA DE PESSOAS NEGRAS OU PARDAS
CONCURSO PÚBLICO 02/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

À COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

Emprego: _____ Nº da inscrição: _____

Eu, (nome completo) _____,

Carteira de Identidade (RG) nº _____, expedida pelo(a) _____, e

inscrito(a) no CPF sob o nº _____, **DECLARO**, para fins de inscrição e participação

no **Concurso Público**, conforme estabelecido no **Capítulo V** do Edital de Abertura nº 02/2023, optar pela participação na reserva de cota para pessoas negras ou pardas, a partir desta declaração.

Estou ciente de que, se aprovado e classificado dentro do número de vagas reservadas, serei submetido a procedimento para verificação da condição declarada, através da Comissão Especial para este fim, realizado em dias, horários e locais a serem divulgados previamente, por decorrência dos atos de posse.

Mogi Guaçu/SP, ____ de _____ de _____.

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 04 de março de 2023

Ano II | Edição nº 283

Página 21 de 44

ANEXO IV

INSTRUÇÕES PARA A AVALIAÇÃO DOCUMENTAL E SOCIAL

CONCURSO PÚBLICO 02/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

1. Nesta etapa do concurso público, de caráter eliminatório, o candidato efetuará o preenchimento do Formulário para Exame Social, bem como entregará os seguintes documentos:

1.1. Serão aceitas cópias simples de documentos, desde que contenham todas as informações necessárias e estejam em boas condições de identificação e visualização.

1.2. As folhas devem estar dispostas RIGOROSAMENTE em ordem, agrupadas por cliques e NÃO GRAMPEADAS, na seguinte conformidade:

- a) Declaração de Bens (folha em anexo)
- b) CPF (frente e verso)
- c) Comprovante de PIS/PASEP (frente e verso se houver).
- d) Título de Eleitor (frente e verso).
- e) Certidão de Quitação Eleitoral original emitida pelo cartório eleitoral, ou por meio do site: www.tse.jus.br (certidão e a validação).
- f) CNH - Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão - Categorias "A" e "B"
- g) Comprovante de Endereço atualizado
- h) Documento Militar - Carteira de Identidade Funcional; Certificado de Alistamento Militar (CAM); Certificado de Reservista (CR) inclusive com atualizações de carimbos, quando houver; Certificado de Isenção (CI) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) (frente, verso e assinatura).
- i) Certidão de Nascimento (frente e verso)
- j) Certidão de Casamento (frente e verso) ou União Estável (se registrado em cartório).
- k) Certidão, Diploma do Ensino Médio (frente e verso).
- l) Histórico Escolar do Ensino Médio (frente e verso).
- m) Declaração "POSITIVA" ou "NEGATIVA" de Funcionário Público
- n) Certidão de Distribuição Criminal
- o) Certidão de Objeto e Pé Criminal
- p) Atestado de Antecedente Criminais

2. A investigação social, realizada pela Corregedoria da Guarda Civil Municipal, tem por finalidade averiguar a vida pregressa e atual do candidato, quer seja social, moral, profissional, escolar, e demais aspectos de vida em sociedade, impedindo que pessoa com situação incompatível ingresse na Instituição. O próprio candidato fornecerá os dados para tal averiguação, autorizando seu procedimento.

3. A investigação social da vida pregressa do candidato é realizada para a apuração da conduta e idoneidade do candidato, ou seja, exigência de conduta irrepreensível, apurada em investigação sigilosa.

4. A investigação social será realizada de tal forma que identifique condutas inadequadas e reprováveis do candidato, nos mais diversos aspectos de vida em sociedade, impedindo a liberação e aprovação, a exemplo, dentre outras hipóteses, conforme segue:

- a) Drogadictos;
- b) Pessoas com antecedentes criminais e/ou registros policiais nas condições de averiguado;
- c) Autores nos termos da Lei Federal nº 9099, de 26/09/1995;
- d) Traficantes;
- e) Alcoolistas;
- f) Procurados pela Justiça;
- g) Ociosos, sem pendur para o serviço de Guarda Civil Municipal, bem como aqueles que possuam registros funcionais desabonadores em seus locais de trabalho;
- h) Pessoas envolvidas com infração originada em posicionamento intransigente e divergente de indivíduo ou grupo em relação a outra pessoa ou grupo, e caracterizados por convicções ideológicas, religiosas, raciais, culturais, étnicas e esportivas, visando a exclusão social;
- i) Pessoas que possuam posturas e/ou comportamentos que atentem contra a moral e os bons costumes;
- j) Violentos e agressivos;
- k) Em desacordo com o serviço militar obrigatório;
- l) Inadimplentes em compromissos financeiros e/ou habituais em descumprir obrigações legítimas;
- m) Possuidores de certificados escolares inidôneos ou inválidos e não reconhecidos pelo Ministério da Educação ou órgão estadual de educação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 04 de março de 2023

Ano II | Edição nº 283

Página 22 de 44

ANEXO V

FORMULÁRIO – EXAME DOCUMENTAL E SOCIAL

CONCURSO PÚBLICO 02/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE

Edital N°. _____

Classificação N°. _____

Foto 5x7
Foto com data
Foto recente
Foto com fundo branco
Foto em trajes civis

O presente Formulário é constituído de dados, informações e documentos, cujo conteúdo é identificado como pertencente à categoria de INFORMAÇÃO PESSOAL. Todo o conteúdo informado e composto em anexo ao presente Formulário, possui RESTRIÇÃO DE ACESSO, nos termos da legislação vigente.

Nome: _____

Endereço: _____

Nº. _____ Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone(s): Fixo: () _____ Celular: () _____

Recado: () _____ () Outro: () _____

"Nós da Guarda Civil de Mogi-Guaçu, sob a proteção de Deus, estamos comprometidos com a Defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana."

PARTE A - INFORMAÇÕES PARTICULARES

1. Nome: _____

2. Natural de: _____ Estado: _____

3. Data de nascimento: ____/____/____

4. CPF N°: _____

5. RG N° _____ Expedido por: _____

6. RG (de outro Estado, se possuir) N° _____

7. Estado Civil: _____

8. Profissão: _____

9. Emprego atual: _____

10. Religião: _____

11. Qualquer outro nome ou apelido pelo qual você é conhecido: _____

12. Com quem reside atualmente: _____

13. Telefone fixo: () _____ Celular: () _____

Telefone para recado () _____ Outro: () _____

14. Correios eletrônicos (e-mail) particulares e funcionais (informe todos que você possui):

A. E-mail 1: _____

B. E-mail 2: _____

C. E-mail 3: _____

D. E-mail 4: _____

PARTE B - INFORMAÇÕES RESIDENCIAIS

15. Declarar em ordem cronológica todos os lugares onde você residiu e reside atualmente, a partir dos 12 anos de idade, incluindo alojamentos, pensões, repúblicas e outras formas de moradia, por período superior a 3 meses. ATENÇÃO: Caso você tenha residido em condomínio fechado ou prédio, deverá indicar um morador do (s) local (is) que reside no endereço e que conheça você:

A. De: ____/____/____ a ____/____/____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

Com quem residiu: _____

Morador indicado: _____

B. De: ____/____/____ a ____/____/____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

Com quem residiu: _____

Morador indicado: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 04 de março de 2023

Ano II | Edição nº 283

Página 23 de 44

C. De: ____/____/____ a ____/____/____
Endereço: _____ Nº _____
Complemento: _____ CEP: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Estado: _____ Ponto de referência: _____
Com quem residiu: _____
Morador indicado: _____

D. De: ____/____/____ a ____/____/____
Endereço: _____ Nº _____
Complemento: _____ CEP: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Estado: _____ Ponto de referência: _____
Com quem residiu: _____
Morador indicado: _____

E. De: ____/____/____ a ____/____/____
Endereço: _____ Nº _____
Complemento: _____ CEP: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Estado: _____ Ponto de referência: _____
Com quem residiu: _____
Morador indicado: _____

F. De: ____/____/____ a ____/____/____
Endereço: _____ Nº _____
Complemento: _____ CEP: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Estado: _____ Ponto de referência: _____
Com quem residiu: _____
Morador indicado: _____

G. De: ____/____/____ a ____/____/____
Endereço: _____ Nº _____
Complemento: _____ CEP: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Estado: _____ Ponto de referência: _____
Com quem residiu: _____
Morador indicado: _____

H. De: ____/____/____ a ____/____/____
Endereço: _____ Nº _____
Complemento: _____ CEP: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Estado: _____ Ponto de referência: _____
Com quem residiu: _____
Morador indicado: _____

16. Caso você não tenha residido com os seus pais ou esposa durante algum período, explique os motivos:

PARTE C - INFORMAÇÕES FAMILIARES

17. Dê informações completas sobre seus pais e irmãos. Se você foi criado por padrastos, tutores legais ou outras pessoas que não sejam seus pais biológicos, também devem constar nas informações abaixo solicitadas:

A. grau de parentesco: _____ Idade: _____
Situação (vivo ou falecido): _____
Nome: _____
Data de nascimento: ____/____/____ Natural de: _____
Estado: _____
CPF Nº: _____ RG Nº: _____
Endereço: _____
Nº _____ Complemento: _____ CEP: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Estado: _____ Profissão: _____
Local de trabalho: _____
Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: _____

B. grau de parentesco: _____ Idade: _____
Situação (vivo ou falecido): _____
Nome: _____
Data de nascimento: ____/____/____ Natural de: _____
Estado: _____
CPF Nº: _____ RG Nº: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 04 de março de 2023

Ano II | Edição nº 283

Página 24 de 44

Endereço: _____
Nº _____ Complemento: _____ CEP: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Estado: _____ Profissão: _____
Local de trabalho: _____
Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: _____
C. grau de parentesco: _____ Idade: _____
Situação (vivo ou falecido): _____
Nome: _____
Data de nascimento: ____/____/____ Natural de: _____
Estado: _____
CPF Nº: _____ RG Nº: _____
Endereço: _____
Nº _____ Complemento: _____ CEP: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Estado: _____ Profissão: _____
Local de trabalho: _____
Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: _____
D. grau de parentesco: _____ Idade: _____
Situação (vivo ou falecido): _____
Nome: _____
Data de nascimento: ____/____/____ Natural de: _____
Estado: _____
CPF Nº: _____ RG Nº: _____
Endereço: _____
Nº _____ Complemento: _____ CEP: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Estado: _____ Profissão: _____
Local de trabalho: _____
Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: _____
E. grau de parentesco: _____ Idade: _____
Situação (vivo ou falecido): _____
Nome: _____
Data de nascimento: ____/____/____ Natural de: _____
Estado: _____
CPF Nº: _____ RG Nº: _____
Endereço: _____
Nº _____ Complemento: _____ CEP: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Estado: _____ Profissão: _____
Local de trabalho: _____
Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: _____
F. grau de parentesco: _____ Idade: _____
Situação (vivo ou falecido): _____
Nome: _____
Data de nascimento: ____/____/____ Natural de: _____
Estado: _____
CPF Nº: _____ RG Nº: _____
Endereço: _____
Nº _____ Complemento: _____ CEP: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Estado: _____ Profissão: _____
Local de trabalho: _____
Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: _____
G. grau de parentesco: _____ Idade: _____
Situação (vivo ou falecido): _____
Nome: _____
Data de nascimento: ____/____/____ Natural de: _____
Estado: _____
CPF Nº: _____ RG Nº: _____
Endereço: _____
Nº _____ Complemento: _____ CEP: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Estado: _____ Profissão: _____
Local de trabalho: _____
Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: _____
18. Você possui namorado(a) ou relacionamento informal com alguma pessoa?
Resposta: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 04 de março de 2023

Ano II | Edição nº 283

Página 25 de 44

Em caso positivo, forneça as seguintes informações:

Nome: _____
Natural de: _____ Estado: _____
CPF Nº: _____ RG Nº: _____
Endereço: _____
Nº _____ Complemento: _____
CEP: _____ Bairro: _____ Cidade: _____
Estado: _____ Profissão: _____
Local de trabalho: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: _____

Já há quanto tempo dura o relacionamento? _____

19. Caso seja separado (de fato ou de direito) ou divorciado, cite os dados do ex-esposo(a) ou do ex-companheiro(a):

Nome: _____
Natural de: _____
Estado: _____
CPF Nº: _____ RG Nº: _____
Endereço: _____
Nº _____ Complemento: _____ CEP: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Profissão: _____
Local de trabalho: _____
Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele(a) é conhecido: _____

Qual o período do relacionamento? De ____/____/____ a ____/____/____

Qual sua relação atual com ele (a)? _____

20. Você já esteve envolvido em algum processo de paternidade? Resposta: _____

Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

21. Você tem filhos e/ou enteados? Resposta: _____

Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

A. NOME: _____
Apelido: _____
Condição (enteado, filho biológico, adotado etc): _____
Natural de: _____ Estado: _____
Data de nascimento: ____/____/____
CPF: _____ RG: _____
Endereço: _____
Nº _____ Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____
CEP: _____ Profissão: _____
Local onde trabalha (ou onde estuda, caso não trabalhe): _____
Com quem reside: _____
Nome da outra parte (genitor/a): _____
Data de nascimento: ____/____/____ CPF: _____
RG: _____

B. NOME: _____
Apelido: _____
Condição (enteado, filho biológico, adotado etc): _____
Natural de: _____ Estado: _____
Data de nascimento: ____/____/____
CPF: _____ RG: _____
Endereço: _____
Nº _____ Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____
CEP: _____ Profissão: _____
Local onde trabalha (ou onde estuda, caso não trabalhe): _____
Com quem reside: _____
Nome da outra parte (genitor/a): _____
Data de nascimento: ____/____/____ CPF: _____
RG: _____

C. NOME: _____
Apelido: _____
Condição (enteado, filho biológico, adotado etc): _____
Natural de: _____ Estado: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 04 de março de 2023

Ano II | Edição nº 283

Página 26 de 44

Data de nascimento: ____/____/____
CPF: _____ RG: _____
Endereço: _____
Nº. _____ Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____
CEP: _____ Profissão: _____
Local onde trabalha (ou onde estuda, caso não trabalhe): _____
Com quem reside: _____
Nome da outra parte (genitor/a): _____
Data de nascimento: ____/____/____ CPF: _____
RG: _____

D. NOME: _____
Apelido: _____
Condição (enteado, filho biológico, adotado etc): _____
Natural de: _____ Estado: _____
Data de nascimento: ____/____/____
CPF: _____ RG: _____
Endereço: _____
Nº. _____ Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____
CEP: _____ Profissão: _____
Local onde trabalha (ou onde estuda, caso não trabalhe): _____
Com quem reside: _____
Nome da outra parte (genitor/a): _____
Data de nascimento: ____/____/____ CPF: _____
RG: _____

22. Está provendo o sustento dos seus filhos e/ou enteados? Resposta: _____
Em caso negativo, forneça informações detalhadas:

23. Preste as seguintes informações com relação ao seu casamento ou união estável:

Nome do cônjuge/companheiro (a): _____
Idade: _____
Condição do relacionamento (casamento, união estável etc.) _____
Natural de: _____ Estado: _____
Data do início do relacionamento: ____/____/____
CPF Nº _____ RG _____
Outro nome ou apelido pelo qual é conhecido (a): _____
Profissão: _____ Salário (R\$): _____
Nome da empresa onde ele (a) trabalha: _____
Endereço da empresa: _____
Complemento _____
CEP: _____ Bairro: _____
Cidade: _____
Estado: _____
Função que exerce: _____

PARTE D — INFORMAÇÕES DE ORDEM MÉDICA, SÓCIO-COMPORTAMENTAL E PARTIDÁRIA

24. Você ou alguém de sua família já foi examinado, tratado ou já esteve internado em razão de distúrbios nervosos, mentais ou moléstia prolongada? Resposta: _____
Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando qual ou quais foram as moléstias, os locais e períodos de tratamento e/ou internação, bem como a situação atual do citado quadro de saúde:

25. Você possui ou já possuiu tatuagem? Resposta: _____
Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

A. Quais partes do seu corpo são/eram tatuadas?

B. Quais desenhos, símbolos ou dizeres você possui/possuía tatuado?

C. Qual o significado de suas tatuagens?

D. O que lhe motivou fazer e/ou remover as tatuagens?

E. Em qual estabelecimento você realizou e/ou removeu as tatuagens (nome e localização)?



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 04 de março de 2023

Ano II | Edição nº 283

Página 27 de 44

26. Você já foi internado em algum hospital? Resposta: _____

Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando qual foi o motivo (acidentes, doenças etc.), a data e período de internação, bem como o local (hospital) de internação e/ou tratamento:

27. Você já desmaiou alguma vez? Resposta: _____

Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre o que aconteceu:

28. Você já fez ou faz uso de bebidas alcoólicas? Resposta: _____

Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

A. Quais tipos de bebidas alcoólicas você consome?

B. Com que frequência você bebe?

C. Quais locais você costuma beber e com quem?

29. Você fuma ou já fumou? Resposta: _____

Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre o seu uso de cigarro:

30. Você já fez ou faz uso de substância entorpecente ilícita (drogas) ou já experimentou alguma vez? Resposta: _____

Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

A. Qual(is) tipo(s) de droga(s) que você utilizou/utiliza?

B. Já há quanto tempo você faz uso ou por quanto tempo você utilizou droga?

C. Qual(is) a(s) maneira(s) que você fez/faz uso de droga?

D. Você fazia uso ou somente experimentou drogas?

E. Quando você experimentou ou fez uso de drogas?

F. Qual local (estabelecimento) que você usou droga?

G. Com quem você fez uso de droga? (cite nome, se possível completo, apelido e seu endereço)

H. De quem, onde e quando você adquiriu/comprou a droga?

I. Quanto você pagou pela droga?

J. Quais os efeitos que você sentiu com o uso da droga?

31. Alguém de sua família (pai, mãe, irmãos e outros parentes com quem você se relaciona com frequência) já fez ou faz uso de substância entorpecente ilícita (drogas)? Resposta: _____

Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

32. Você conhece alguém, possuiu algum amigo, ou se relacionou/relaciona afetivamente com alguém que fez ou faz uso de substância entorpecente ilícita (drogas)? Resposta: Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

A. Nome da(s) pessoa(s):

B. Grau de amizade ou de relacionamento com aquela(s) pessoa(s):

C. Período de amizade ou de relacionamento com aquela(s) pessoa(s):

D. Endereço completo de moradia da(s) pessoa(s):

E. Qualquer outro nome e/ou apelido pelo qual a pessoa é ou era conhecida:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 04 de março de 2023

Ano II | Edição nº 283

Página 28 de 44

33. Você conhece alguém, possuiu algum amigo, ou se relaciona/relacionou afetivamente com alguém que possui ante- cedentes criminais? Resposta: _____

Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

A. Nome da(s) pessoa(s): _____

B. Grau de amizade ou de relacionamento com aquela(s) pessoa(s): _____

C. Período de amizade ou de relacionamento com aquela(s) pessoa(s): _____

D. Endereço completo de moradia da(s) pessoa(s): _____

E. Qualquer outro nome e/ou apelido pelo qual a pessoa é ou era conhecida: _____

F. Motivos que levaram o referido amigo a ser registrado criminalmente: _____

34. Forneça as seguintes informações sobre 4 (quatro) pessoas, que NÃO sejam parentes ou ex-empregadores, que possam testemunhar a seu favor:

Testemunha 1:

Nome: _____

Idade: _____ Natural de: _____

Estado: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____

Há quanto tempo se conhecem? _____

Endereço residencial: _____

Nº _____ Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Endereço comercial: _____

Nº _____ Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: _____

Testemunha 2:

Nome: _____

Idade: _____ Natural de: _____

Estado: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____

Há quanto tempo se conhecem? _____

Endereço residencial: _____

Nº _____ Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Endereço comercial: _____

Nº _____ Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: _____

Testemunha 3:

Nome: _____

Idade: _____ Natural de: _____

Estado: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____

Há quanto tempo se conhecem? _____

Endereço residencial: _____

Nº _____ Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Endereço comercial: _____

Nº _____ Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: _____

Testemunha 4:

Nome: _____

Idade: _____ Natural de: _____

Estado: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____

Há quanto tempo se conhecem? _____

Endereço residencial: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 04 de março de 2023

Ano II | Edição nº 283

Página 29 de 44

Nº _____ Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Endereço comercial: _____

Nº _____ Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: _____

35. Se você possuir ou se já possuiu parentes e/ou amigos pessoais nas Forças Armadas, Guarda Civil Municipal, Polícia Militar, Polícia Civil ou Polícia Técnico-Científica, preste as seguintes informações sobre eles:

A. Nome: _____ RE N.º _____

CPF N.º: _____ RG N.º: _____

Grau de parentesco: _____

Se amigo, há quanto tempo se conhecem? _____

Cargo, Posto ou Graduação: _____

Instituição em que trabalha: _____

Unidade em que serve: _____

Função que exerce: _____

Situação (ativo, aposentado, exonerado, demitido etc): _____

B. Nome: _____ RE N.º _____

CPF N.º: _____ RG N.º: _____

Grau de parentesco: _____

Se amigo, há quanto tempo se conhecem? _____

Cargo, Posto ou Graduação: _____

Instituição em que trabalha: _____

Unidade em que serve: _____

Função que exerce: _____

Situação (ativo, aposentado, exonerado, demitido etc): _____

C. Nome: _____ RE N.º _____

CPF N.º: _____ RG N.º: _____

Grau de parentesco: _____

Se amigo, há quanto tempo se conhecem? _____

Cargo, Posto ou Graduação: _____

Instituição em que trabalha: _____

Unidade em que serve: _____

Função que exerce: _____

Situação (ativo, aposentado, exonerado, demitido etc): _____

D. Nome: _____ RE N.º _____

CPF N.º: _____ RG N.º: _____

Grau de parentesco: _____

Se amigo, há quanto tempo se conhecem? _____

Cargo, Posto ou Graduação: _____

Instituição em que trabalha: _____

Unidade em que serve: _____

Função que exerce: _____

Situação (ativo, aposentado, exonerado, demitido etc): _____

36. O que você costuma fazer ou gosta de estar fazendo em suas horas de folga?

Quais são seus costumes e locais que por hábito tem frequentado?

A. Durante a semana (de segunda-feira a sexta-feira):

B. Durante o final de semana e feriados:

37. Você é ou já foi sócio de algum clube/associação desportiva? Resposta: _____

Em caso positivo, forneça informações detalhadas: Quantos? _____

Nome do Clube: _____

Período em que foi sócio: _____

De: ____/____/____ a ____/____/____

Endereço: _____

Nº _____ Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Ponto de referência: _____

Quais as atividades que você pratica(va) no Clube?

Chegou a sofrer alguma notificação ou punição pela Diretoria do Clube em razão do cometimento de alguma conduta de indisciplina? Resposta: _____

Em caso positivo, forneça informações detalhadas:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 04 de março de 2023

Ano II | Edição nº 283

Página 30 de 44

38. Você pertence ou já pertenceu a qualquer sindicato ou outra associação de classe? Resposta: _____

Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

Quantas? _____

A. Nome da Entidade: _____

Período de filiação: _____

De: ____/____/____ a ____/____/____

Endereço: _____

Nº _____ Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Ponto de referência: _____

Você desempenhava alguma atividade na Entidade ou chegou a sofrer alguma notificação ou punição pela Diretoria em razão do cometimento de alguma conduta de indisciplina? Resposta: _____

Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

B. Nome da Entidade: _____

Período de filiação: _____

De: ____/____/____ a ____/____/____

Endereço: _____

Nº _____ Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Ponto de referência: _____

Você desempenhava alguma atividade na Entidade ou chegou a sofrer alguma notificação ou punição pela Diretoria em razão do cometimento de alguma conduta de indisciplina? Resposta: _____

Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

39. Você é ou já foi filiado a algum partido político? Resposta: _____

Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

Quantos partidos? _____

Nome do Partido: _____

Período de filiação: _____

De: ____/____/____ a ____/____/____

Endereço: _____

Nº _____ Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Ponto de referência: _____

Qual o motivo da filiação (e da desfiliação, se for o caso) partidária?

Você desempenhava alguma atividade no Partido ou chegou a sofrer alguma notificação ou punição pela Diretoria em razão do cometimento de alguma conduta de indisciplina? Resposta: _____

Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

PARTE E - INFORMAÇÕES JUDICIAIS E POLICIAIS

40. Você já fez ou faz parte de algum Processo na Justiça, seja na condição de autor, indiciado, réu, testemunha ou até mesmo como vítima? Resposta: _____

Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

A. Justiça Civil? () SIM () NÃO

B. Justiça Trabalhista? () SIM () NÃO

C. Justiça Criminal? () SIM () NÃO

D. Justiça Militar? () SIM () NÃO

E. Vara da Infância e Juventude? () SIM () NÃO

F. Juizado Especial Criminal? () SIM () NÃO

A. Tipo do Processo: _____

Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): _____

Data do fato: ____/____/____

Número e ano do Processo: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Fórum: _____ Vara: _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo do Processo):



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 04 de março de 2023

Ano II | Edição nº 283

Página 31 de 44

B. Tipo do Processo: _____

Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): _____

Data do fato: ____/____/____

Número e ano do Processo: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Fórum: _____ Vara: _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo do Processo):

C. Tipo do Processo: _____

Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): _____

Data do fato: ____/____/____

Número e ano do Processo: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Fórum: _____ Vara: _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo do Processo):

D. Tipo do Processo: _____

Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): _____

Data do fato: ____/____/____

Número e ano do Processo: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Fórum: _____ Vara: _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo do Processo):

41. Você já esteve envolvido em ocorrência policial ou já foi abordado por viatura policial? (Informe qualquer tipo de ocorrência, seja quando você era criança, adolescente ou adulto, seja na condição de autor, indiciado, réu, testemunha ou até mesmo como vítima). Detalhar também se estava acompanhado de alguém (nomes) quando da abordagem.

Resposta: _____

Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

A. Data do fato: ____/____/____

Delegacia de Polícia ou Quartel para onde você foi conduzido: _____

Número do registro policial (Boletim de Ocorrência ou outro documento) elaborado: _____

Qual a condição em que você figurou na ocorrência (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc): _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo da ocorrência):

B. Data do fato: ____/____/____

Delegacia de Polícia ou Quartel para onde você foi conduzido: _____

Número do registro policial (Boletim de Ocorrência ou outro documento) elaborado: _____

Qual a condição em que você figurou na ocorrência (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc): _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo da ocorrência):

C. Data do fato: ____/____/____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 04 de março de 2023

Ano II | Edição nº 283

Página 32 de 44

Delegacia de Polícia ou Quartel para onde você foi conduzido: _____
Número do registro policial (Boletim de Ocorrência ou outro documento) elaborado: _____
Qual a condição em que você figurou na ocorrência (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc): _____
Solução ou pena aplicada: _____
Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo da ocorrência): _____

D. Data do fato: ____/____/____
Delegacia de Polícia ou Quartel para onde você foi conduzido: _____
Número do registro policial (Boletim de Ocorrência ou outro documento) elaborado: _____
Qual a condição em que você figurou na ocorrência (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc): _____
Solução ou pena aplicada: _____
Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo da ocorrência): _____

E. Data do fato: ____/____/____
Delegacia de Polícia ou Quartel para onde você foi conduzido: _____
Número do registro policial (Boletim de Ocorrência ou outro documento) elaborado: _____
Qual a condição em que você figurou na ocorrência (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc): _____
Solução ou pena aplicada: _____
Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo da ocorrência): _____

42. Você já esteve envolvido em ou Investigação Preliminar (IP), Sindicância, Procedimento Disciplinar (PD) ou Inquérito Policial?
Resposta: _____
Em caso positivo, forneça informações detalhadas:
A. Data do fato: ____/____/____
Número do Procedimento instaurado: _____
Qual a condição em que você figurou no Procedimento (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc)? _____
Qual a Solução aplicada ao final do Procedimento? _____
Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivação do Procedimento): _____

B. Data do fato: ____/____/____
Número do Procedimento instaurado: _____
Qual a condição em que você figurou no Procedimento (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc)? _____
Qual a Solução aplicada ao final do Procedimento? _____
Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivação do Procedimento): _____

43. Você já esteve alguma vez envolvido em Processo Administrativo Disciplinar (PAD), Processo Administrativo Exoneratório (PAE), Conselho de Disciplina (CD) ou Conselho de Justificativa (CJ)? Resposta: _____
Em caso positivo, forneça informações detalhadas:
A. Data do fato: ____/____/____
Número do Processo/Procedimento instaurado: _____
Qual a condição em que você figurou no Procedimento (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc)? _____
Qual a Solução aplicada ao final do Procedimento? _____
Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivação do procedimento): _____

B. Data do fato: ____/____/____
Número do Processo/Procedimento instaurado: _____
Qual a condição em que você figurou no Procedimento (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc)? _____
Qual a Solução aplicada ao final do Procedimento? _____
Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivação do procedimento): _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 04 de março de 2023

Ano II | Edição nº 283

Página 33 de 44

44. Você possui ou já possuiu arma de fogo? Resposta: _____
Em caso positivo, forneça informações detalhadas:
Espécie do armamento: _____
Marca, modelo e calibre da arma: _____
Número do armamento: _____
Número do registro e data de validade: _____
Número do documento de porte e validade: _____
De quem você adquiriu a arma? _____
De um parente, amigo ou conhecido? _____
Nome: _____
CPF Nº: _____ RG Nº: _____
Endereço: _____
Nº _____ Bairro: _____ Cidade: _____
Estado: _____
Você já teve arma apreendida? Resposta: _____
Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

45. Algum membro de sua família já esteve ou está envolvido em ocorrência policial ou com algum Processo na Justiça? Resposta:

Em caso positivo, forneça informações detalhadas:
A. Nome: _____
Grau de parentesco: _____
CPF Nº: _____ RG Nº: _____
Data do fato: ____/____/____
Tipo do Processo: _____
Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): _____
Endereço do familiar: _____
Nº _____ Bairro: _____ Cidade: _____
Estado: _____ Solução ou pena aplicada: _____
Relate o fato ocorrido (motivo do Processo):

B. Nome: _____
Grau de parentesco: _____
CPF Nº: _____ RG Nº: _____
Data do fato: ____/____/____
Tipo do Processo: _____
Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): _____
Endereço do familiar: _____
Nº _____ Bairro: _____ Cidade: _____
Estado: _____ Solução ou pena aplicada: _____
Relate o fato ocorrido (motivo do Processo):

C. Nome: _____
Grau de parentesco: _____
CPF Nº: _____ RG Nº: _____
Data do fato: ____/____/____
Tipo do Processo: _____
Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): _____
Endereço do familiar: _____
Nº _____ Bairro: _____ Cidade: _____
Estado: _____ Solução ou pena aplicada: _____
Relate o fato ocorrido (motivo do Processo):

PARTE F - INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS

46. Relacione, a partir das datas mais antigas, todos os lugares em que você esteve empregado, até o atual, registrado ou não, bem como os por conta própria e serviços informais ("bicos"). NÃO DEIXE DE DECLARAR NENHUM EMPREGO. Informe os endereços por completo. Informe também os períodos (datas) de inatividade entre cada emprego. ATENÇÃO: Caso você tenha trabalhado em empresa terceirizada, informe o endereço do escritório desta mesma empresa e também o endereço do local onde você prestou serviços para a empresa que o contratou:

A. Empresa: _____
CNPJ: _____ () Sede Matriz ou () Instalação filial?
Período em que trabalhou: De ____/____/____ a ____/____/____
Endereço: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 04 de março de 2023

Ano II | Edição nº 283

Página 34 de 44

Nº _____ Complemento _____ CEP: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Ponto de referência: _____
Função que desempenhava: _____ Salário (R\$): _____
Departamento ou Seção em que trabalhava: _____
Encarregado ou Chefe direto (nome): _____
Punições sofridas: _____
Motivo da demissão: _____
Período de inatividade: De ____/____/____ a ____/____/____
O que fez durante este período em que esteve desempregado?

B. Empresa: _____
CNPJ: _____ () Sede Matriz ou () Instalação filial?
Período em que trabalhou: De ____/____/____ a ____/____/____
Endereço: _____
Nº _____ Complemento _____ CEP: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Ponto de referência: _____
Função que desempenhava: _____ Salário (R\$): _____
Departamento ou Seção em que trabalhava: _____
Encarregado ou Chefe direto (nome): _____
Punições sofridas: _____
Motivo da demissão: _____
Período de inatividade: De ____/____/____ a ____/____/____
O que fez durante este período em que esteve desempregado?

C. Empresa: _____
CNPJ: _____ () Sede Matriz ou () Instalação filial?
Período em que trabalhou: De ____/____/____ a ____/____/____
Endereço: _____
Nº _____ Complemento _____ CEP: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Ponto de referência: _____
Função que desempenhava: _____ Salário (R\$): _____
Departamento ou Seção em que trabalhava: _____
Encarregado ou Chefe direto (nome): _____
Punições sofridas: _____
Motivo da demissão: _____
Período de inatividade: De ____/____/____ a ____/____/____
O que fez durante este período em que esteve desempregado?

D. Empresa: _____
CNPJ: _____ () Sede Matriz ou () Instalação filial?
Período em que trabalhou: De ____/____/____ a ____/____/____
Endereço: _____
Nº _____ Complemento _____ CEP: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Ponto de referência: _____
Função que desempenhava: _____ Salário (R\$): _____
Departamento ou Seção em que trabalhava: _____
Encarregado ou Chefe direto (nome): _____
Punições sofridas: _____
Motivo da demissão: _____
Período de inatividade: De ____/____/____ a ____/____/____
O que fez durante este período em que esteve desempregado?

E. Empresa: _____
CNPJ: _____ () Sede Matriz ou () Instalação filial?
Período em que trabalhou: De ____/____/____ a ____/____/____
Endereço: _____
Nº _____ Complemento _____ CEP: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Ponto de referência: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 04 de março de 2023

Ano II | Edição nº 283

Página 35 de 44

Função que desempenhava: _____ Salário (R\$): _____
Departamento ou Seção em que trabalhava: _____
Encarregado ou Chefe direto (nome): _____
Punições sofridas: _____
Motivo da demissão: _____
Período de inatividade: De ____/____/____ a ____/____/____
O que fez durante este período em que esteve desempregado?

F. Empresa: _____
CNPJ: _____ () Sede Matriz ou () Instalação filial?
Período em que trabalhou: De ____/____/____ a ____/____/____
Endereço: _____
Nº _____ Complemento _____ CEP: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Ponto de referência: _____
Função que desempenhava: _____ Salário (R\$): _____
Departamento ou Seção em que trabalhava: _____
Encarregado ou Chefe direto (nome): _____
Punições sofridas: _____
Motivo da demissão: _____
Período de inatividade: De ____/____/____ a ____/____/____
O que fez durante este período em que esteve desempregado?

G. Empresa: _____
CNPJ: _____ () Sede Matriz ou () Instalação filial?
Período em que trabalhou: De ____/____/____ a ____/____/____
Endereço: _____
Nº _____ Complemento _____ CEP: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Ponto de referência: _____
Função que desempenhava: _____ Salário (R\$): _____
Departamento ou Seção em que trabalhava: _____
Encarregado ou Chefe direto (nome): _____
Punições sofridas: _____
Motivo da demissão: _____
Período de inatividade: De ____/____/____ a ____/____/____
O que fez durante este período em que esteve desempregado?

H. Empresa: _____
CNPJ: _____ () Sede Matriz ou () Instalação filial?
Período em que trabalhou: De ____/____/____ a ____/____/____
Endereço: _____
Nº _____ Complemento _____ CEP: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Ponto de referência: _____
Função que desempenhava: _____ Salário (R\$): _____
Departamento ou Seção em que trabalhava: _____
Encarregado ou Chefe direto (nome): _____
Punições sofridas: _____
Motivo da demissão: _____
Período de inatividade: De ____/____/____ a ____/____/____
O que fez durante este período em que esteve desempregado?

47. Você procurou ingressar anteriormente na Guarda Civil de Mogi-Guaçu ou outra instituição de segurança pública? Resposta: _____ Qual? _____

Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

- Quantas vezes tentou ingressar e quando? _____
- Qual(is) a(s) Etapa(s) em que você foi reprovado e o motivo da reprovação? _____

48. Você procurou anteriormente ingressar em algum outro emprego público?

Resposta: _____

Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

- Qual foi a Instituição e o cargo pretendido? _____
- Quantas vezes você tentou ingressar? _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 04 de março de 2023

Ano II | Edição nº 283

Página 36 de 44

- c. Qual foi o ano e o local do concurso (cidade/Estado)? _____
d. Qual foi o resultado que você obteve nos exames prestados? _____
e. Se reprovado, qual foi o motivo e a etapa do concurso em que você foi reprovado? _____

49. Preste as seguintes informações a respeito de seu Serviço Militar Obrigatório:

Unidade que você serve/serviú: _____ Cia: _____

Pel: _____

Período em que serviu: De ____/____/____ a ____/____/____

Endereço: _____

Nº _____ Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Ponto de referência: _____

Função que desempenhava: _____

Relacione TODAS as punições sofridas e os seus motivos, inclusive aquelas punições que são do seu conhecimento e que por ventura, talvez não constem registradas nos seus assentamentos de registro militar: _____

Qual foi o motivo da baixa? _____

PARTE G - INFORMAÇÕES ESCOLARES

50. Informe a seguir, os estabelecimentos de ensino onde você cursou os ensinos fundamental, médio, técnico, superior e de pós-graduação (se houver):

A. Nome da Escola: _____

Curso realizado: _____ () Presencial ou () EAD?

Séries/Semestres que você cursou: _____

Caso seja EAD, por qual razão você optou por este tipo de ensino/formação? _____

Período (meses/anos) que você cursou: De ____/____/____ a ____/____/____

Endereço: _____

Nº _____ Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Ponto de referência: _____

B. Nome da Escola: _____

Curso realizado: _____ () Presencial ou () EAD?

Séries/Semestres que você cursou: _____

Caso seja EAD, por qual razão você optou por este tipo de ensino/formação? _____

Período (meses/anos) que você cursou: De ____/____/____ a ____/____/____

Endereço: _____

Nº _____ Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Ponto de referência: _____

C. Nome da Escola: _____

Curso realizado: _____ () Presencial ou () EAD?

Séries/Semestres que você cursou: _____

Caso seja EAD, por qual razão você optou por este tipo de ensino/formação? _____

Período (meses/anos) que você cursou: De ____/____/____ a ____/____/____

Endereço: _____

Nº _____ Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Ponto de referência: _____

D. Nome da Escola: _____

Curso realizado: _____ () Presencial ou () EAD?

Séries/Semestres que você cursou: _____

Caso seja EAD, por qual razão você optou por este tipo de ensino/formação? _____

Período (meses/anos) que você cursou: De ____/____/____ a ____/____/____

Endereço: _____

Nº _____ Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Ponto de referência: _____

E. Nome da Escola: _____

Curso realizado: _____ () Presencial ou () EAD?

Séries/Semestres que você cursou: _____

Caso seja EAD, por qual razão você optou por este tipo de ensino/formação? _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 04 de março de 2023

Ano II | Edição nº 283

Página 37 de 44

Período (meses/anos) que você cursou: De ____/____/____ a ____/____/____

Endereço: _____

Nº _____ Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Ponto de referência: _____

F. Nome da Escola: _____

Curso realizado: _____ () Presencial ou () EAD?

Séries/Semestres que você cursou: _____

Caso seja EAD, por qual razão você optou por este tipo de ensino/formação?

Período (meses/anos) que você cursou: De ____/____/____ a ____/____/____

Endereço: _____

Nº _____ Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Ponto de referência: _____

G. Nome da Escola: _____

Curso realizado: _____ () Presencial ou () EAD?

Séries/Semestres que você cursou: _____

Caso seja EAD, por qual razão você optou por este tipo de ensino/formação?

Período (meses/anos) que você cursou: De ____/____/____ a ____/____/____

Endereço: _____

Nº _____ Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Ponto de referência: _____

51. Caso você tenha sofrido alguma punição escolar (advertência, suspensão, expulsão etc) em qualquer estabelecimento de ensino, descreva com detalhes: A data da punição, a sanção aplicada e o fato que causou a punição escolar:

PARTE H - INFORMAÇÕES ECONÔMICAS

52. Está com o nome registrado em algum órgão ou entidade de controle e proteção ao crédito financeiro (SCPC etc)? _____

Possui cheques devolvidos, títulos protestados, prestações ou dívidas em atraso? Resposta: _____

Em caso positivo, informe detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

A. Valor da(s) dívida(s): _____

B. Data em que as compras foram realizadas: _____

C. Data em que você deixou de pagar a(s) dívida(s): _____

D. Nome da(s) Instituição(ões) credora(s) da(s) sua(s) dívida(s): _____

E. Motivos pelos quais você não pagou a(s) dívida(s), tornando-o inadimplente:

53. Você possui ou já possui em seu nome, a propriedade de algum bem imóvel? Resposta: _____

Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

A. Qual tipo de imóvel? _____

B. Qual tamanho do imóvel (metragem geral)? _____

C. Qual valor de mercado em que está avaliado o imóvel? _____

54. Você possui ou já possuiu em seu nome, alguma atividade empresarial, seja na condição de proprietário ou sócio? Resposta: _____

Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

A. Qual tipo de atividade empresarial realizada? _____

B. Qual nível/grau de sua participação na constituição da empresa? _____

C. Informe os dados de identificação da empresa (Nome, CNPJ, endereço, sócios, data do contrato etc)

PARTE I - INFORMAÇÕES DE TRÂNSITO

55. Você possui Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Permissão Para Dirigir (PPD)? Resposta: _____

Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

A. Número da CNH ou da PPD: _____

B. Número do Registro: _____

C. Data de expedição: ____/____/____

D. Categoria: e. Local da expedição: _____

Sua CNH ou PPD possui pontuação por multas? Resposta: _____

Em caso positivo, forneça informações detalhadas sobre as infrações cometidas, bem como aquelas que foram registradas em seu nome, ainda que você não estivesse conduzindo o veículo, porém, trata-se de um carro (ou moto) registrado em seu nome:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 04 de março de 2023

Ano II | Edição nº 283

Página 38 de 44

56. Você já teve alguma vez a CNH ou PPD apreendida, suspensa ou cassada? Resposta: _____
Em caso positivo, forneça informações detalhadas sobre os motivos:

57. Você já esteve envolvido em acidente de trânsito ao dirigir veículo? Resposta: _____
Em caso positivo, forneça informações detalhadas sobre o (s) acidente (s):

58. Você possui veículo (s) em seu nome e que esteja na sua posse? Resposta: _____
Em caso positivo, forneça informações sobre cada veículo, relatando os seguintes quesitos:

VEÍCULO 1:

A. Placa: _____

B. Marca / Ano / Modelo: _____

C. Cor: _____

D. Seguro Obrigatório, Licenciamento Anual e o IPVA estão todos pagos?

Resposta: _____

Em caso negativo, forneça informações sobre os motivos:

E. Neste veículo, há multas com pagamento pendente? Resposta: _____

Em caso positivo, informe os motivos:

F. Você dirige este veículo? Resposta: _____
Em caso negativo, informe quem dirige e o motivo:

VEÍCULO 2:

A. Placa: _____

B. Marca / Ano / Modelo: _____

C. Cor: _____

D. Seguro Obrigatório, Licenciamento Anual e o IPVA estão todos pagos?

Resposta: _____

Em caso negativo, forneça informações sobre os motivos:

E. Neste veículo, há multas com pagamento pendente? Resposta: _____

Em caso positivo, informe os motivos:

F. Você dirige este veículo? Resposta: _____
Em caso negativo, informe quem dirige e o motivo:

59. Você possui veículo (s) em seu nome e que NÃO esteja na sua posse?

Resposta: _____

Em caso positivo, forneça informações sobre cada veículo, relatando os seguintes quesitos:

VEÍCULO 1:

A. Placa: _____

B. Marca / Ano / Modelo: _____

C. Cor: _____

D. Seguro Obrigatório, Licenciamento Anual e o IPVA estão todos pagos?

Resposta: _____

Em caso negativo, forneça informações sobre os motivos:

E. Neste veículo, há multas com pagamento pendente? Resposta: _____

Em caso positivo, informe os motivos:

F. Você dirige este veículo? Resposta: _____

Em caso negativo, informe quem dirige e o motivo:

G. Qual o nome do condutor: _____

Qual o seu grau de parentesco ou amizade: _____

VEÍCULO 2:

A. Placa: _____

B. Marca / Ano / Modelo: _____

C. Cor: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 04 de março de 2023

Ano II | Edição nº 283

Página 39 de 44

D. Seguro Obrigatório, Licenciamento Anual e o IPVA estão todos pagos?

Resposta: _____

Em caso negativo, forneça informações sobre os motivos:

E. Neste veículo, há multas com pagamento pendente? Resposta: _____

Em caso positivo, informe os motivos:

F. Você dirige este veículo? Resposta: _____

Em caso negativo, informe quem dirige e o motivo:

G. Qual o nome do condutor: _____

Qual o seu grau de parentesco ou amizade: _____

60. Você tem a posse de veículo(s) que não está(ão) em seu nome? Resposta: Em caso positivo, forneça informações sobre cada veículo, relatando os seguintes quesitos:

VEÍCULO 1:

A. Placa: _____

B. Marca / Ano / Modelo: _____

C. Cor: _____

D. Seguro Obrigatório, Licenciamento Anual e o IPVA estão todos pagos?

Resposta: _____

Em caso negativo, forneça informações sobre os motivos:

E. Neste veículo, há multas com pagamento pendente?

Resposta: _____

Em caso positivo, informe os motivos:

F. Você dirige este veículo? Resposta: _____

Em caso negativo, informe quem dirige e o motivo:

G. Qual o nome do proprietário: _____

H. Qual o seu grau de parentesco ou amizade: _____

VEÍCULO 2:

A. Placa: _____

B. Marca / Ano / Modelo: _____

C. Cor: _____

D. Seguro Obrigatório, Licenciamento Anual e o IPVA estão todos pagos?

Resposta: _____

Em caso negativo, forneça informações sobre os motivos:

E. Neste veículo, há multas com pagamento pendente?

Resposta: _____

Em caso positivo, informe os motivos:

F. Você dirige este veículo? Resposta: _____

Em caso negativo, informe quem dirige e o motivo:

G. Qual o nome do proprietário: _____

H. Qual o seu grau de parentesco ou amizade: _____

61. Você dirige algum veículo que NÃO esteja enquadrado em nenhuma das condições descritas nas questões anteriores?

Resposta: _____

Em caso positivo, forneça informações para cada veículo, relatando sobre os seguintes quesitos:

VEÍCULO 1:

A. Placa: _____

B. Marca / Ano / Modelo: _____

C. Cor: _____

D. Seguro Obrigatório, Licenciamento Anual e o IPVA estão todos pagos?

Resposta: _____

Em caso negativo, forneça informações sobre os motivos:

E. Neste veículo, há multas com pagamento pendente? Resposta: _____

Em caso positivo, informe os motivos:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 04 de março de 2023

Ano II | Edição nº 283

Página 40 de 44

62. Você já pagou ou prometeu qualquer tipo de pagamento, em dinheiro ou não, para obter recomendações ou promessas de auxílio nos exames de seleção para ingresso na Guarda Civil de Mogi-Guaçu? Resposta: _____
Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre quem recebeu seu pagamento (Nome), qual foi a recompensa prometida e outros dados e informações importantes:

63. Espaço destinado a informações complementares. Se preferir, anexe outras folhas para complementação:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 04 de março de 2023

Ano II | Edição nº 283

Página 41 de 44

ANEXO VI
ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO
CONCURSO PÚBLICO 02/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

DENOMINAÇÃO DO CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
Código do Sistema: 203

ESCOLARIZAÇÃO:

Grau de Instrução Mínima: Ensino Médio Completo + CNH A e B

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Proteção municipal preventiva, proteção dos bens, logradouros públicos municipais e dos serviços e instalações do Município, inclusive com atribuições de motorista de viaturas; fiscalização e educação de trânsito, visando a segurança viária além de, executar funções internas, tais como, sala de armas, almoxarife, serviços de manutenção, entre outros serviços determinados pelo prefeito municipal, pelo vice-prefeito, pelo secretário municipal de segurança e pelo comando operacional, através de documento pertinente, bem como, cumprir e fazer cumprir as atividades específicas aludidas em Lei Federal n. 13.022/2014, bem como, exercitar todas as atribuições definidas através de legislação municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 04 de março de 2023

Ano II | Edição nº 283

Página 42 de 44

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

EDITAL NOTIFICATIVO

A Secretaria de Serviços Municipais através da Divisão de Administração, Manutenção e Fiscalização - Divisão de Fiscalização, da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, vem através deste edital, notificar o senhor RIVALDO VITOR BORBA FERREIRA a executar no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação deste edital, a construção de muro e/ou calçada em seu imóvel localizado na Avenida Padre Jaime, Bairro Areião, com Inscrição Cadastral, neste Município, sob nº SE-11-10-12-078-000 em conformidade com o artigo 246 da Lei n.º 1.037, de 26 de dezembro de 1.973 (Código de Posturas do Município de Mogi Guaçu) e alterações, que assim estabelece "ARTIGO 246 - Não será permitida a existência de terrenos não murados e sem passeios em áreas urbanas, cujas vias estejam pavimentadas."

Também orientamos que o Município promove benefício fiscal tributário ao contribuinte, quando os terrenos não edificados estiverem devidamente murados, reduzindo os valores das alíquotas aplicadas sobre o IPTU de 6% (seis por cento) para 2% (dois por cento), consoante o disposto no art. 147, da Lei Nº 2.993, de 11 de dezembro de 1992 (Código Tributário de Mogi Guaçu - CTMG).

O não cumprimento desta notificação ou não se for apresentada a defesa administrativa no mesmo prazo de 60 (sessenta) dias, poderá ser aplicado o AUTO DE INFRAÇÃO, sendo este último como resultante de recolhimento de tributos/multas devidas sob pena de inscrição dos débitos relativos como Dívida Ativa.

O presente edital prende-se ao fato da não localização dos senhores proprietários via correio, ou por se encontrarem em local incerto e não sabido.

Caso tenha efetuado a limpeza dos imóveis, desconsiderem o presente edital.

SSM/DAMF-DF/ Em, 04 de Março de 2023.

Delma C. de Freitas Lima

Diretora - DAMF

Benito Aiello Junior

Secretário de Serviços Municipais

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 04 de março de 2023

Ano II | Edição nº 283

Página 43 de 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01, de 2023

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE DECISÃO LIMINAR DO TRIBUNAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

A Comissão Permanente e Organizadora de Concursos Públicos e Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, TORNA PÚBLICO, aos candidatos do Concurso Público, Edital Nº 001 de 2023 o que segue:

I – INFORMAR que de acordo com a decisão concedida nos autos do PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 5000314-79.2023.4.03.6127 / 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista AUTOR: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO restou DEFERIDA PARCIALMENTE A TUTELA DE URGÊNCIA, para o fim de suspender a previsão de jornada de trabalho de 150 horas de trabalhos mensais para os profissionais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, contida no Edital n. 01/2023 do Município de Mogi Guaçu-SP (fl. 02 do id 274424980), devendo-se observar a jornada semanal de no máximo 30 (trinta) horas semanais, tal como determina a Lei n. 8.856/94.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Mogi Guaçu, 03 de março de 2023.

KELLY CRISTINA CAMIOTTI CAVALHEIRO
Presidente da Comissão de Concurso e Processo Seletivo

Ciente e de Acordo

EDER BORGES DE ALMEIDA VARELLA PINI
Instituto Universal de Desenvolvimento Social – IUDS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 04 de março de 2023

Ano II | Edição nº 283

Página 44 de 44

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MOGI GUAÇU COMISSÃO DE LICITAÇÕES AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Atendendo ao disposto da legislação vigente, em especial a Lei 8.666/93 e lei 10.520/2002, acolho à ADJUDICAÇÃO da Pregoeira e o Parecer Jurídico Conclusivo, no julgamento do PROCESSO N.º148/2.023, na modalidade P. P. N.º002/2.023, do tipo "Menor Preço Unitário Por Quilo", tendo como objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição programada de 8.000 (oito mil) quilogramas de polímero em pó catiônico granular para uso em desague de lodo de centrífuga em estação de tratamento de esgoto.

HOMOLOGO este procedimento licitatório, em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão Presencial 002/2.023, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste:

a)SNF Brasil Comercial Quimica Eireli - Lote 01- Cota Principal - 7200 kg de Polímero - Valor Unitário R\$ 12,30 - Valor Global R\$ 88.560,00. b)GR Industria e Comercio de Produtos Quimicos S.A. - Lote 02 - Cota Reservada - 800 kg de Polímero -Valor Unitário R\$19,80 - Valor Global R\$ 15.840,00

Mogi Guaçu, 02 de Março de 2.023

Mario Antonio Zaia - SUPERINTENDENTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Atendendo ao disposto da legislação vigente, em especial a Lei 8.666/93 e lei 10.520/2002, acolho à ADJUDICAÇÃO da Pregoeira e o Parecer Jurídico Conclusivo, no julgamento do PROCESSO N.º230/2.023, na modalidade P. P. N.º003/2.023, do tipo "Menor Preço Unitário Por Quilo", tendo como objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pastilhas de ácido tricloroisocianúrico e fluorsilicato de sódio para uso nos dosadores dos sistemas de cloração dos poços semi-artesianos.

HOMOLOGO este procedimento licitatório, em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão Presencial 002/2.023, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste:

a)Hidrodomi do Brasil Industria de Domissaneantes Ltda - Lote 01 - Ampla Participação - 500 kg de Pastilhas com 50% de Ácido tricloroisocianúrico (Tricloro-s-triazinatriona, com 90% de cloro ativo) e 50% de Fluorsilicato de Sódio (com 60% de teor de flúor) - Valor Unitário R\$ 34,55 - Valor Global R\$ 17.275,00 e Lote 04 - Ampla Participação - Item 03 - 150 kg de Pastilhas com 90% de Ácido tricloroisocianúrico (Tricloro-s-triazinatriona,

com 90% de cloro ativo) - Valor Unitário R\$ 23,78 - Valor Global 3.567,00. b)Suprema Tecnologia Analítica Ltda - Lote 02- Cota Reservada - Item 01 - 100 kg de Pastilhas com 50% de Ácido tricloroisocianúrico (Tricloro-s-triazinatriona, com 90% de cloro ativo) e 50% de Fluorsilicato de Sódio (com 60% de teor de flúor). Valor Unitário R\$ 36,30 - Valor Global R\$ 3.630,00 e Lote 03 - Ampla Participação - Item 02 - 200 kg de Pastilhas com 75% de Ácido tricloroisocianúrico (Tricloro-s-triazinatriona, com 90% de cloro ativo) e 25% de Fluorsilicato de Sódio (com 60% de teor de flúor). Valor Unitário R\$ 99,00 - Valor Global R\$ 19.800,00.

Mogi Guaçu, 03 de Março de 2.023

Mario Antonio Zaia - SUPERINTENDENTE

HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos" **Pregão Eletrônico nº 010/2023** - UASG 927826 Processo Licitatório nº 0000101/2023 - Objeto: **Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, por um período de 12 meses**, com abertura às 09h00min do dia 16 de março de 2023. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitações, situada no 2º andar do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos", sito a Avenida Padre Jaime, nº 1500 - Planalto Verde, na cidade de Mogi Guaçu/SP, no horário das 08h30min às 16h00min, em dias úteis, e/ou através dos sites www.gov.br/compras/pt-br e www.mogiguacu.sp.gov.br. Mogi Guaçu, 03 de março de 2023. Wagner Tadeu Cezaroni - Superintendente.